



Diário Oficial de Palmas

ANO XVI
QUINTA-FEIRA
27 DE MARÇO DE 2025
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.681

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO | 1 |
| CASA CIVIL DO MUNICÍPIO | 4 |
| SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO | 7 |
| SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES | 8 |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO | 10 |
| SECRETARIA DE FINANÇAS | 14 |
| SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL | 15 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 18 |
| SECRETARIA DE HABITAÇÃO | 22 |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS | 22 |
| SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E DEFESA CIVIL | 23 |
| SECRETARIA DE SAÚDE | 23 |
| AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | 25 |
| FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA | 25 |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 528 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.002958/2025 e Parecer nº 16/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, na Secretaria Municipal de Educação:

I - para exercerem a função de Assistente Geral-40h, no período de 26 de março a 30 de junho de 2025:

ADRYAN SAMMUEL WESLEY COELHO CAVALCANTE;
ANTONIA BORBA DAMASCENO;
FRANKLYN JOHNNATAS SIQUEIRA CAVALCANTE;
LINETH COSTA DE OLIVEIRA;
LUCIANA FELIX DA SILVA;
LUCIANE LOPES BOTELHO ALMEIDA;
MARCOS VINICIUS DE SOUSA CASTRO;
MARIZA ARAUJO CARVALHO;
MAURICIA ROCHA DE SOUSA;
OCIENE OLIVEIRA LUZ;
OTON FARIAS SILVA;
QUEILIANE PEREIRA GOMES;
ROSANA PEREIRA DA SILVA;
SAMUEL DA SILVA MORENO;
SHEILA ALVES MARTINS;
SIRLANE BRITO MOURA AMORIN ARAUJO;
WERICA FERNANDES DO MONTE BARROS LUZ;

II - para exercerem o cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h (Monitor de Desenvolvimento Infantil), no período de 26 de março a 19 de dezembro de 2025:

CELZO ZAMPILIS;
CLEIVONE GLÓRIA DE SOUSA;
GABRIELA COELHO CAVALCANTE;
MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA;
PALLUZI SANTOS FLORES SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 27 de março de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 529 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado PEDRO HENRIQUE RIBEIRO LOIOLA no cargo de Diretor de Tecnologia da Informação - DAS-4, na Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, a partir de 28 de março de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 27 de março de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 530 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.002958/2025 e Parecer nº 16/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, na Secretaria Municipal de Educação:

I - para exercerem a função de Assistente Geral-40h, no período de 28 de março a 30 de junho de 2025:

CLAUDIO JUNIOS DE SOUSA MOURA;
GEOVANNA CRISTINNY SILVA SANTOS;
RAMEQUI APARECIDO CONCEIÇÃO DE SOUZA;
WADSON DA CUNHA SILVA;

II - para exercer o cargo de Professor Nível I-40h, no período de 28 de março a 19 de dezembro de 2025, MAUREDSON SILVA ERIG RAMOS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 27 de março de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 531 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.0002958/2025 e Parecer nº 16/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os abaixo relacionados, na Secretaria Municipal de Educação:

I - para exercerem a função de Assistente Geral-40h, no período de 28 de março a 30 de junho de 2025:

ALINEIDE COSTA MARQUE;
ALZIRA MARIA TAVARES;
ANDREIA SOUSA OLIVEIRA DA CONCEICAO;
ANTONIO LUIZ BRITO DE SOUSA;
BEATRIZ DOS REIS CIRQUEIRA;
CARLA ANDREIA FERREIRA MATOS;
CHARLES ALVES DE SOUZA;
CLECIANE CAMELO DA SOUSA SILVA;
CLEONICE MARIA DE PAULA CASTRO;
DIOGO SOUZA ALVES;
DOMINGOS RIBEIRO DA SILVA;
ECILENE FERREIRA DOS SANTOS;
EDINALVA SOUSA SANTANA;
EDMAR JOAO DE LIMA;
EDUARDO LOPES RIBEIRO;
ELIANE CAMPOS REIS;
EMILTON ALVES DE SOUZA;
ERISAVAN MACHADO DE SOUZA;
EZIEL SOUSA SILVINO;
FERNANDO DE OLIVEIRA ARAUJO;
FRANCISCA RODRIGUES ANTUNES;
GABRIEL CARVALHO RIBEIRO;
GABRIELY ALVES COSTA;
GLEICE KELLY VIANA COQUEIRO;
GRACIENE OLIVEIRA DE SOUSA;
IOLANDA SOUSA PEREIRA;
IVAN RODRIGUES GUIMARÃES;
IVANICE DOS SANTOS SOUSA BARROS;
JOCEANE ALVES DOS SANTOS;
JOSE PEREIRA DE MOURA;
JOSE ROMILDO DOS SANTOS;
JOSEFA OLIVEIRA DE MORAIS;
JULIANA SARAIVA DE SOUSA;
KAROLAINE SILVA DE JESUS;
KATIA DA SILVA OLIVEIRA;
KETELY LOURRANY BISPO DE SOUSA;
LAURA CRISTINA GOMES FEITOSA;
LUCIA CORDEIRO DE JESUS;
MANUELA PAULINO GUIMARAES;
MARCIA SILVA SANTOS;
MARIA BONFIM PEREIRA;
MARIA CELIA DA SILVA TAVARES;
MARIA CELIA DE VASCONCELOS FEITOSA;
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS;
MARIA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA;
MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA SILVA;
MARIA EDUARDA DA SILVA DE OLIVEIRA;
MARIA JOSE RODRIGUES DE SOUSA;
MARIA ZELINA LIMA DE MELO;
MATEUS SILVA OLIVEIRA;
NEURA SOUSA SOARES DE OLIVEIRA;
PATRICIA CARDOSO NASCIMENTO;
PATRICIA OLIVEIRA PINTO;
RAISSA SILVA DA COSTA LOPES;
ROSILDA DOS SANTOS SILVA;
SUIANE SOARES DA SILVA;
VANIELE DOS SANTOS RIBEIRO;
WANIA PAULA RIBEIRO DA SILVA;

II - para exercerem o cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h (Monitor de Desenvolvimento Infantil), no período de 28 de março a 19 de dezembro de 2025:

ELAINE CAMPOS OLIVEIRA;
FERNANDA DE SOUSA ARAUJO MACEDO;
INGRID ESTEFANY DOS SANTOS LIMA;
KAROLAINE SILVA DE JESUS;
LARA FERREIRA ARAUJO;
LETICIA PEREIRA DE CARVALHO;
LINDOMAR ARAUJO CASTRO;
LUIZ MIGUEL FRANÇA SOARES;
MARIA DA CONCEIÇÃO DINIZ;
MARIA DE LOURDES PINTO DA SILVA RODRIGUES;
PAMELA GARDIELLE DE OLIVEIRA SILVA;
RAIMUNDO PUTENCIO DA CUNHA BORGES;
SIRLEI DA PENHA PRUDENCIO;
SOLANGE FEITOSA DIAS;
UCLEIA MOREIRA DE OLIVEIRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 27 de março de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 532 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.030393/2024 e Parecer nº 277/2024/GAB/PGM;

RESOLVE:

Art. 1º É contratado THIAGO SAMPAIO TELES, em caráter de excepcional interesse público, para exercer o cargo de Engenheiro-40h, pelo período de 16 (dezesseis) meses, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil, a partir de 28 de março de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 27 de março de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 533 - CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedido o servidor DIOGO SILVA CARVALHO, matrícula nº 413071801, Agente de Combate as Endemias-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo do Município de Gurupi, Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

do Tocantins, pelo período de 1º abril a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 27 de março de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 534 - CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedida a servidora PALOMA GRACIANO DE CARVALHO MOURA, matrícula nº 298441, Analista em Saúde: Psicólogo, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 28 de março de 2025, conforme o Convênio-SESAU-SAJ-DESC nº 01/2021, com ônus para o órgão de origem, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 27 de março de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 535 - CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedida a servidora ELAINE PALMA CASTANHO, matrícula nº 174821, Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Ministério Público do Estado do Tocantins, no período de 28 de março a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 30/2024, celebrado entre as partes citadas, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 27 de março de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 536 - CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedida a servidora RAIANE SILVA MOCELAI, matrícula nº 413071517, Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo do Município de

Paraíso do Tocantins, pelo período de 28 março a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 27 de março de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 537 - CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedida a servidora SILVANA GONCALVES PROSPERO LUSTOSA, matrícula nº 413017356, Professor Nível II-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para Poder Judiciário do Estado do Tocantins, pelo período de 28 de março a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o órgão requisitante, nos Termos do Convênio nº 21/2024, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 27 de março de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 538 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a partir de 28 de março de 2025:

I - Coordenador de Projetos Urbanísticos - DAS-6:

DANIELA DA ROCHA FIGHERA;
DENISE DE MORAES RECH;
ROBSON FREITAS CORRÊA;

II - GABRIELA LEAL SILVA, Gerente de Convênios - DAS-5.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 27 de março de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 539 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada AMANDA ALEXANDRINO CARVALHO ARAUJO no cargo de Gerente de Promoção e Defesa da Fauna - DAS-5, na Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, a partir de 28 de março de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 27 de março de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 540 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado PABLO GILSON GUIMARÃES CORIOLANO no cargo de Gerente de Administração e Finanças - DAS-5, na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a partir de 26 de março de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 27 de março de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 541 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado VICTOR RODRIGUES DE SOUSA no cargo de Diretor de Formação e Qualificação Profissional – SINE, DAS-4, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, a partir de 28 de março de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 27 de março de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 542 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São designados os adiante relacionados, para exercerem as funções gratificadas que especifica, na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a partir de 28 de março de 2025:

I - FREDERICO COLI MENDES, Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas - FG;

II - MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO DE BORTOLI, Chefe de Divisão de Planejamento - FG.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 27 de março de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 322, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho do servidor WANDERSON ALVES DE SOUZA, matrícula nº 413074226, do cargo de Mecânico-40h, da Agência de Transporte Coletivo de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 27 de março de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 323, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito no Ato nº 492-CT, de 17 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.674, de 17 de março de 2025, a parte que contratou ADA SANTANA RODRIGUES DE SOUSA na função de Assistente de Sala-40h, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º É tornado sem efeito na Portaria nº 216, de 24 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.661, de 24 de fevereiro de 2025, a parte referente à ELIZETE CAMPOS PINTO DA SILVA na função de Assistente de Sala-40h, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 27 de março de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 324, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito contratações na Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

I - no Ato nº 280-CT, de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.644, de 30 de janeiro de 2025, as partes referentes às adiante relacionadas, na função de Assistente Geral-40h:

JOANA LOPES DOS SANTOS;
VANIA SOARES RIBEIRO;

II - no Ato nº 282-CT, de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.644, de 30 de janeiro de 2025, as partes referentes aos adiante relacionados, no cargo de Professor Nível I-40h:

LUCAS AIRES PASSOS;
MARIA DE JESUS REIS OLIVEIURA SOUZA;

III - no Ato nº 283-CT, de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.644, de 30 de janeiro de 2025, as partes referentes aos adiante relacionados, no cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h (Monitor de Desenvolvimento Infantil):

ILDO AYRES PEREIRA;
MARIA JOSE SOUSA ARAUJO;

IV - no Ato nº 284-CT, de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.644, de 30 de janeiro de 2025, as partes referentes aos adiante relacionados, na função de Assistente Geral-40h:

ADEVALDO MENDONCA GOMES;
ANTONIO DE JESUS FERREIRA RODRIGUES;
EDMILSON FERREIRA DE SOUZA;
FRANCISCO VIEIRA MORAIS;
JOSILEIDE BELARMINO ALVES;
LEDA GUIMARAES SILVA SANTOS;
MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS LUZ;
TAINA CONCEICAO MENDOCA;

V - no Ato nº 285-CT, de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.644, de 30 de janeiro de 2025, as partes referentes aos adiante relacionados, na função de Assistente de Sala-40h:

ANTONIA JOELMA LUNA NEPONUCENA DA CUNHA;
AYLANE RIBEIRO CAVALCANTE;
DULCILENE SAMARA DA CONCEICAO ALVES SILVA;
JAQUELINE MENDES DE SOUSA;
LUCIANA FIRMINO RIBEIRO;
LUIS ANTONIO MADEIRA DA LUZ;
LUZIVANIA PEREIRA RODRIGUES;
POLLYANNA DA SILVA MACEDO FALCAO;
RAIMUNDA MARIA DE CARVALHO;

VI - no Ato nº 286-CT, de 31 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.645, de 31 de janeiro de 2025, as partes referentes aos adiante relacionados:

a) no cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h (Monitor de Desenvolvimento Infantil):

ARENILZA ALVES DA SILVA SOUSA;
BIANCA DA COSTA SANTOS;
CAMILA PEREIRA RODRIGUES;
DELSIVAN DO NASCIMENTO VIEIRA;
DIOGO CRESCENCIO CRUZ;
JAINY AMORIM ASSIS;
JOCELMA CAVALCANTE GOMES;
KATIA DA SILVA VAES ADURE;
MARIA ALICE ALVES TEIXEIRA;
MARIA RENATA PONTES SILVA;
RITA DOS SANTOS SILVA ABREU;
ROSILENE DOS SANTOS SOUSA SILVA;
THIAGO MARTINS DIAS;
VALDIVINA COUTINHO AZEVEDO CASTRO;

b) no cargo de Professor Nível I-40h:

CARMEM SILVA MARQUES ALVES;
DYONATTA SILVA REIS;
EDIMA DAYANNE DOS SANTOS ARRUDA;
ELISMAR DE SOUZA CARVALHO;
JULIANA DE SOUSA DELFINO IBIAPINA;
LEVY DE AQUINO;
THAYS MAIA RODRIGUES;
VALDIRENE DE SOUSA RODRIGUES;
VALTANEA AMARAL RIBEIRO;
VERONICA DA SILVA BEZERRA TIMOTEO;
WILTON SILVA GONCALVES;

VII - no Ato nº 299-CT, de 3 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.646, de 3 de fevereiro de 2025, as partes referentes aos adiante relacionados, na função de Assistente Geral-40h:

EDINALVA VIEIRA DE ANDRADE MOURA;
LUCICLEIDE ALVES GUEDES;
MARCIO BORGES DE CASTRO;
SILVANO SAMINEZ DE ARAUJO;

VIII - no Ato nº 306-CT, de 4 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.647, de 4 de fevereiro de 2025, as partes referentes aos adiante relacionados, no cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h (Monitor de Desenvolvimento Infantil):

ILVANISA PEREIRA VALADARES;
LAYLA MIKAELLY DA COSTA SILVA;
MAURICIO DE ALMEIDA DA SILVA;

IX - no Ato nº 307-CT, de 4 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.647, de 4 de fevereiro de 2025, a parte referentes a LENNY LAYLA BEZERRA DIAS, na função de Assistente de Sala-40h:

X - no Ato nº 308-CT, de 4 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.647, de 4 de fevereiro de 2025, as partes referentes aos adiante relacionados, no cargo de Professor Nível I-40h:

ALBERTO PIRES DOS SANTOS;
ANA CLAUDIA MUNIZ DE SOUZA DA SILVA;
RIZALVA BARROS DA SILVA;

XI - no Ato nº 309-CT, de 4 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.647, de 4 de fevereiro de 2025, as partes referentes aos adiante relacionados, na função de Assistente Geral-40h:

DANIELLE VIEIRA DO NASCIMENTO;
FRANCISCA FERREIRA HOLANDA DE SOUSA;
FRANCISCA VICENTE DA SILVA;
IDALIA SILVA MEDRADO;
IRENILDES CONCEIÇÃO SANTOS;
LAUDECI FERREIRA BORGES DELMONDES;
LUCAS HOLANDA DE SOUSA;
LUCYVANIA OLIVEIRA SANTOS;
MANOEL DE JESUS PEREIRA MOTTA;
MARCIA LEITE TAVARES DA CUNHA;
MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS LUZ;
MARIZA CRISTINA SILVA ANDRADE;
MIRIAN PEREIRA DE SOUSA RODRIGUES;
RAIANE NOGUEIRA MOURA BRITO;
ROSANGELA DOS SANTOS RODRIGUES;
SILVANA PEREIRA DA SILVA BORGES;
SONIA MARQUES NUNES;
SULIAMAR OLGA RICETO COELHO;
VALDIRLENY DOURADO DE SA;

XII - no Ato nº 314-CT, de 5 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.648, de 5 de fevereiro de 2025, a parte que contratou ZILMARA SANTANA SOUZA DE DEUS, no cargo de Professor Nível I-40h:

XIII - no Ato nº 368-CT, de 13 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.654, de 13 de fevereiro de 2025, as partes referentes aos adiante relacionados:

a) na função de Assistente Geral-40h:

CLEIDES FERREIRA TAVARES;
CRISTIANE RODRIGUES;
EDUARDO ABREU SILVA;
ELCO LUSTOSA NETO;
GILDO BARBOSA LIMA;
GISLEY GOMES LIMA CARVALHO;
HIGOR NASCIMENTO PORTILHO;
JOAO CAVALCANTE DE MORAIS;
JOSE LUIZ NETO;
KARINY LIMA CARVALHO;
LEOILSON FERREIRA DOS SANTOS;
LUCAS COIMBRA DE SOUSA ARAUJO;
LUCILENE DA COSTA DE OLIVEIRA;
LYSLANE DA SILVA OLIVEIRA;
MAGVONE ALVES ARAUJO SILVA;
ODORICO MARTINS DE SOUSA FILHO;
PABLO RODRIGUES DE SOUZA;
RAUANY DE JESUS ARAUJO;
VELZELLY PEREIRA DA SILVA PINTO;

b) na função de Assistente de Sala-40h, FERNANDA VIANA SOARES BRANDAO;

XIV - no Ato nº 379-CT, de 14 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.655, de 14 de fevereiro de 2025, as partes referentes aos adiante relacionados, na função de Assistente Geral-40h:

AOLANA DOS REIS SILVA;
GILMAR FRANCISCO RIBEIRO;
MARILENE RODRIGUES PINTO GOMES;
OSMARINA DIAS DE ARAUJO;

XV - no Ato nº 410-CT, de 19 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.658, de 19 de fevereiro de 2025, as partes referentes aos adiante relacionados, no cargo de Professor Nível I-40h:

DINÁ RIBEIRO DE SOUSA;
JOHNATAN STEFFANO SILVA CARVALHO;
PAMELLA PRISCILA SOUSA CARVALHO QUEIROZ;

XVI - no Ato nº 482-CT, de 13 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.672, de 13 de março de 2025, a parte que contratou GLEICIANE ABREU DE LIMA, no cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h (Monitor de Desenvolvimento Infantil);

XVII - no Ato nº 501-CT, de 18 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.675, de 18 de março de 2025, as partes referentes às adiante relacionadas, na função de Assistente Geral-40h:

MARCILENE MOURA OLIVEIRA;
DANIELLE RIBEIRO DE SOUZA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 27 de março de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 325, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho do servidor VICTOR FRIAS FERREIRA, matrícula nº 413069646, do cargo de Engenheiro-40h, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil, a partir de 28 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 27 de março de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 326, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho do servidor COSME DAMIÃO DA LUZ SILVA, do cargo de Motorista de Transporte Coletivo-40h, da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, a partir de 26 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de março de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 327, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada ROSENILDA MONTEIRO DA SILVA RIBEIRO do cargo de Gerente de Administração e Finanças - DAS-5, da Fundação Municipal de Meio Ambiente, a partir de 26 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 27 de março de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 328, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificadas no Ato nº 1.255 - PRO-CSS, de 11 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.608, de 11 de dezembro de 2024, as partes que prorrogaram as cessões dos servidores adiante relacionados, para o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, conforme a seguir:

I - onde se lê: com ônus para o órgão de origem, nos Termos do Convênio nº 26/2019, celebrado entre as partes citadas, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 6 de dezembro 2024 a 31 de dezembro de 2025:

ANYSSÉSIO CAVALCANTE SOUSA FILHO, matrícula nº 141071, Assistente Administrativo-40h;

NEUDILENE RODRIGUES NORONHA CERQUEIRA, matrícula nº 135401, Auxiliar Administrativo-40h;

II - leia-se: com ônus para o órgão de origem, nos Termos do Convênio nº 2/2025, celebrado entre as partes citadas, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 6 de dezembro 2024:

ANYSSÉSIO CAVALCANTE SOUSA FILHO, matrícula nº 141071, Assistente Administrativo-40h;

NEUDILENE RODRIGUES NORONHA CERQUEIRA, matrícula nº 135401, Auxiliar Administrativo-40h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 27 de março de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 009/GAB/PREF, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito na forma que especifica.

O SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 03 – NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025.; e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seus Artigos nº 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Gestor e Suplente dos Contratos Nº 005/2025, 006/2025, 007/2025, 008/2025 e 009/2025, referente ao Processo/NUP: 00000.0.008165/2025, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito e as empresas A.A DISTRIBUIÇÃO DE IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.063.632/0001-05, CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.553.425/0001-42, J.A SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 48.777.300/0001-08, PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.460.274/0001-17, RC RAMOS COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.048.323/0001-02 que dizem respeito ao fornecimento de material de expediente, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito e órgãos subordinados.

| UNIDADE GESTORA | SERVIDORES | MATRICULA |
|-----------------|-----------------------|-----------|
| TITULAR | Aldemes Miranda Costa | 413069461 |
| SUPLENTE | Jakeline Rocha Moura | 413072834 |

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V – Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscal e Suplente dos Contratos Nº 005/2025, 006/2025, 007/2025, 008/2025 e 009/2025, referente ao Processo/NUP: 00000.0.008165/2025, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito e as empresas A.A DISTRIBUIÇÃO DE IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.063.632/0001-05, CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.553.425/0001-42, J.A SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 48.777.300/0001-08, PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.460.274/0001-17, RC RAMOS COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.048.323/0001-02 que dizem respeito ao fornecimento de material de expediente, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito e órgãos subordinados.

MF sob o nº 07.048.323/0001-02 que dizem respeito ao fornecimento de material de expediente, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito e órgãos subordinados.

| Unidade Gestora: 2100 – Secretaria do Gabinete do Prefeito | | |
|--|-------------------------------|------------------------|
| SERVIDORES | | |
| TITULAR | Antonio Carlos Barboza Junior | MATRICULA 413072724 |
| SUPLENTE | Gabriel William M. Marques | 413072917 |

Art. 4º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 26 dias do mês de março de 2025.

CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR
Secretário-Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito
ATO Nº 03 – NM, de 1º de janeiro de 2025

EXTRATO AO CONTRATO Nº 005/2025

ESPÉCIE: Termo de Contrato.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS – Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, representado por CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR.
CONTRATADA: A.A DISTRIBUIÇÃO DE IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA.
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de material de expediente, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito e órgãos subordinados, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho: 3428; Funcional Programática - Nome da Ação: 2100.04.122.8001.8406; Natureza da despesa – Subitem: 3.3.90.30-16; Fonte dos recursos: 150000009000000; Valor: R\$ 610,08.
VALOR: R\$ 610,08 (SEISCENTOS E DEZ REAIS E OITO CENTAVOS).
BASE LEGAL: Processo Adm. 00000.0.008165/2025, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decretos Municipais nº 415/2013, nº 946/2015, nº 1.031/2015, 1.955/20, 2.675/22 e 2.400/2023.
SIGNATÁRIOS: Carlos Antônio da Costa Junior – REP. CONTRATANTE e Davi Dias de Oliveira- REP. LEGAL DA CONTRATADA.
ASSINATURA DO CONTRATO: 28/02/2025

EXTRATO AO CONTRATO Nº 006/2025

ESPÉCIE: Termo de Contrato.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS – Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, representado por CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR.
CONTRATADA: Empresa CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de material de expediente, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito e órgãos subordinados, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho: 3432/3430; Funcional Programática - Nome da Ação: 2100.04.122.8001.8406; Natureza da despesa – Subitem: 3.3.90.30-26/ 3.3.90.30.16; Fonte dos recursos: 150000009000000; Valor: R\$ 714,80
VALOR: R\$ 714,80 (setecentos e quatorze reais e oitenta centavos).
BASE LEGAL: Processo Adm. 00000.0.008165/2025, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decretos Municipais nº 415/2013, nº 946/2015, nº 1.031/2015, 1.955/20, 2.675/22 e 2.400/2023.
SIGNATÁRIOS: Carlos Antônio da Costa Junior – REP. CONTRATANTE e José Ricardo Stroehner- REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.
ASSINATURA DO CONTRATO: 13/03/2025

EXTRATO AO CONTRATO Nº 007/2025

ESPÉCIE: Termo de Contrato.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS – Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, representado por CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR.
CONTRATADA: Empresa J A SANTOS COMERCIO E SERVIÇO LTDA.
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de material de expediente, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito e órgãos subordinados, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho: 3549/ 3559/ 3433; Funcional Programática - Nome da Ação: 2100.04.122.8001.8406; Natureza da despesa – Subitem: 3.3.90.30-26/ 3.3.90.30.16/ 3.3.90.30.16; Fonte dos recursos: 150000009000000; Valor: R\$ 4.164,19
VALOR: R\$ 4.164,19 (quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e dezenove centavos).
BASE LEGAL: Processo Adm. 00000.0.008165/2025, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decretos Municipais nº 415/2013, nº 946/2015, nº 1.031/2015, 1.955/20, 2.675/22 e 2.400/2023.
SIGNATÁRIOS: Carlos Antônio da Costa Junior – REP. CONTRATANTE O REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.
ASSINATURA DO CONTRATO: 26/03/2025

EXTRATO AO CONTRATO Nº 008/2025

ESPÉCIE: Termo de Contrato.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS – Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, representado por CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR.
CONTRATADA: Empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI.
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de material de expediente, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito e órgãos subordinados, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho: 3551; Funcional Programática - Nome da Ação: 2100.04.122.8001.8406; Natureza da despesa – Subitem: 3.3.90.30-16; Fonte dos recursos: 150000009000000; Valores: R\$ 874,25.
VALOR: R\$ 874,25 (oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
BASE LEGAL: Processo Adm. 00000.0.008165/2025, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decretos Municipais nº 415/2013, nº 946/2015, nº 1.031/2015, 1.955/20, 2.675/22 e 2.400/2023.
SIGNATÁRIOS: Carlos Antônio da Costa Junior – REP. CONTRATANTE e O REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.
ASSINATURA DO CONTRATO: 26/03/2025

EXTRATO AO CONTRATO Nº 009/2025

ESPÉCIE: Termo de Contrato.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS – Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, representado por CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR.
CONTRATADA: Empresa RC RAMOS COMERCIO LTDA.
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de material de expediente, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito e órgãos subordinados, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho: 3555; Funcional Programática - Nome da Ação: 2100.04.122.8001.8406; Natureza da despesa – Subitem: 3.3.90.30-16; Fonte dos recursos: 150000009000000; Valores: R\$ 1.131,15
VALOR: R\$ 1.131,15 (um mil, cento e trinta e um reais e quinze centavos).
BASE LEGAL: Processo Adm. 00000.0.008165/2025, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decretos Municipais nº 415/2013, nº 946/2015, nº 1.031/2015, 1.955/20, 2.675/22 e 2.400/2023.
SIGNATÁRIOS: Carlos Antônio da Costa Junior – REP. CONTRATANTE e O REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.
ASSINATURA DO CONTRATO: 27/02/2025

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 1.554.183,45 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos), junto à GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMIENTOS LTDA-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 09.384.382/0001-79, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 05/2024, conforme tabela abaixo:

| 1200. SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA | | |
|--|---|------------------|
| Nota Fiscal Nº: | Valor a Pagar: | Competência: |
| 1225 e 1223 | R\$ 128.763,60 | Novembro de 2024 |
| 050, 051, 049 | R\$ 154.720,63 | Dezembro de 2024 |
| TOTAL: | R\$ 283.484,23 (duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos); | |
| 1300. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | | |
| Nota Fiscal Nº: | Valor a Pagar: | Competência: |
| 1227, 1228 e 1226 | R\$ 20.665,89 | Novembro de 2024 |
| 0055, 0054 e 0052 | R\$ 20.665,89 | Dezembro de 2024 |
| TOTAL: | R\$ 41.331,78 (quarenta e um mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos) | |
| 1400. AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO | | |
| Nota Fiscal Nº: | Valor a Pagar: | Competência: |
| 1231, 1232 e 1230 | R\$ 112.450,23 | Novembro de 2024 |
| 0056, 0057, 0055 | R\$ 112.450,23 | Dezembro de 2024 |
| TOTAL: | R\$ 224.900,46 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos reais e quarenta e seis centavos) | |
| 1600. FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PALMAS | | |
| Nota Fiscal Nº: | Valor a Pagar: | Competência: |
| 1235, 1236 e 1234 | R\$ 31.252,28 | Novembro de 2024 |
| 0050, 0060, 0058 | R\$ 31.252,28 | Dezembro de 2024 |
| TOTAL: | R\$ 62.504,56 (sessenta e dois mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos) | |
| 2000. SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER | | |
| Nota Fiscal Nº: | Valor a Pagar: | Competência: |
| 1238, 1239 e 1237 | R\$ 46.897,21 | Novembro de 2024 |
| 0062, 0063 e 0061 | R\$ 46.897,21 | Dezembro de 2024 |
| TOTAL: | R\$ 93.794,42 (noventa e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos) | |
| 2300. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | | |
| Nota Fiscal Nº: | Valor a Pagar: | Competência: |
| 1241, 1242 e 1240 | R\$ 62.267,98 | Novembro de 2024 |
| 0065, 0067 e 0066 | R\$ 62.267,98 | Dezembro de 2024 |
| TOTAL: | R\$ 124.535,96 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos) | |
| 2500. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES | | |
| Nota Fiscal Nº: | Valor a Pagar: | Competência: |
| 1243 | R\$ 71.483,89 | Novembro de 2024 |
| 0086 | R\$ 71.483,89 | Dezembro de 2024 |
| TOTAL: | R\$ 142.967,78 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos) | |
| 2500. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES | | |
| Nota Fiscal Nº: | Valor a Pagar: | Competência: |
| 1256, 1257 e 1255 | R\$ 20.196,58 | Novembro de 2024 |
| 0081, 0082 e 0080 | R\$ 20.196,58 | Dezembro de 2024 |
| TOTAL: | R\$ 40.393,16 (quarenta mil, trezentos e noventa e três reais e dezesseis centavos) | |
| 3300. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SERVIÇOS DO INTERIOR | | |
| Nota Fiscal Nº: | Valor a Pagar: | Competência: |
| 1245, 1246 e 1244 | R\$ 25.724,43 | Novembro de 2024 |
| 0070, 0071 e 0069 | R\$ 25.724,43 | Dezembro de 2024 |
| TOTAL: | R\$ 51.448,86 (cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos) | |
| 5201. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO | | |
| Nota Fiscal Nº: | Valor a Pagar: | Competência: |
| 1248, 1249 e 1247 | R\$ 20.665,89 | Novembro de 2024 |
| 0073,0074 e 0072 | R\$ 20.665,89 | Dezembro de 2024 |
| TOTAL: | R\$ 41.331,78 (Quarenta e um mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos) | |
| 6600. SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO | | |
| Nota Fiscal Nº: | Valor a Pagar: | Competência: |
| 1251, 1252 e 1250 | R\$ 30.276,08 | Novembro de 2024 |
| 0076, 0077 e 0075 | R\$ 30.276,08 | Dezembro de 2024 |
| TOTAL: | R\$ 60.552,16 (sessenta mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos) | |
| 7900. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | | |
| Nota Fiscal Nº: | Valor a Pagar: | Competência: |
| 1254 e 1253 | R\$ 21.172,78 | Novembro de 2024 |
| 0079 e 0078 | R\$ 21.172,78 | Dezembro de 2024 |
| TOTAL: | R\$ 42.345,56 (quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) | |
| 8501. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO | | |
| Nota Fiscal Nº: | Valor a Pagar: | Competência: |
| 1259, 1260 e 1258 | R\$ 31.252,28 | Novembro de 2024 |
| 0084, 0085 e 0083 | R\$ 31.252,28 | Dezembro de 2024 |
| TOTAL: | R\$ 62.504,56 (sessenta e dois mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos) | |
| 8900. FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS | | |
| Nota Fiscal Nº: | Valor a Pagar: | Competência: |
| 1262, 1263 e 1261 | R\$ 31.252,28 | Novembro de 2024 |
| 0087, 0088 e 0086 | R\$ 31.252,28 | Dezembro de 2024 |
| TOTAL: | R\$ 62.504,56 (sessenta e dois mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos) | |
| 9100. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| Nota Fiscal Nº: | Valor a Pagar: | Competência: |
| 1262, 1263 e 1261 | R\$ 31.447,30 | Novembro de 2024 |
| 0087, 0088 e 0086 | R\$ 31.447,30 | Dezembro de 2024 |
| TOTAL: | R\$ 62.894,60 (sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos) | |
| 9400. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO | | |
| Nota Fiscal Nº: | Valor a Pagar: | Competência: |
| 1268, 1269 e 1267 | R\$ 58.147,93 | Novembro de 2024 |
| 0093, 0094 e 0092 | R\$ 58.147,93 | Dezembro de 2024 |
| TOTAL: | R\$ 116.295,86 (cento e dezesseis mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos) | |
| 9600. AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO | | |
| Nota Fiscal Nº: | Valor a Pagar: | Competência: |
| 1271, 1272 e 1270 | R\$ 20.196,58 | Novembro de 2024 |
| 0096, 0097 e 0095 | R\$ 20.196,58 | Dezembro de 2024 |
| TOTAL: | R\$ 40.393,16 (quarenta mil, trezentos e noventa e três reais e dezesseis centavos) | |
| TOTAL FINAL: | R\$ 1.554.183,45 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos). | |

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa constante no NUP: 00000.9.044945/2025.

Palmas – TO, 25 de março de 2025.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações
ATO Nº 11 - NM.

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência de Licitações torna pública a realização às 14h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 14 de abril de 2025, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº

009/2025, tem por objeto o registro de preços para a aquisição de uniformes para servidores eletricitistas da Superintendência de Energia, instruído no processo NUP: 00000.0.007042/2025 de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico:< <https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes>>, bem como no https://pncp.gov.br/app/editalis?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 27 de março de 2025.

Belziram José de Sousa
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024

Processo Administrativo NUP nº: 00000.0.061831/2024
VALIDADE: 12 (doze) meses a partir de sua última publicação em Diário Oficial.

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Ação Social.
OBJETO: Registro de preços, visando a futura aquisição de mobiliários e eletrodomésticos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Ação Social
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 050/2024 3ª Publicação, sucedido em 21 de fevereiro de 2025 às 14h.

VALOR TOTAL: R\$ 660.861,02 (seiscentos e sessenta mil, oitocentos e sessenta e um reais e dois centavos).

Data da assinatura da Ata: 27 de março de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 e nº 11.462/2023, Decretos Municipais nº 1.955/2020, nº 2.400/2023, nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023, em conformidade com as disposições a seguir:

| EMPRESA: KUSURI DISTRIBUIDORA LTDA | | CNPJ/MF: 51.866.043/0001-95 | | | |
|------------------------------------|--|-----------------------------|-----|----------------|-----------------------|
| LOTE 01 – MOBILIÁRIO EM GERAL | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UND | QTD | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
| 01 | Armário alto - Tipo AA Prateleiras com 2 portas e chaves, com 3 prateleiras internas, medindo aprox. (AxLxP):160x80x50 cm, todo em MDF, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência. | UND. | 28 | R\$ 2.340,13 | R\$ 65.523,64 |
| 02 | Armário Baixo com 2 portas e chaves, com 1 prateleira interna, medindo aprox. (AxLxP):73x80x60 cm, todo em MDF, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência. | UND. | 15 | R\$ 1.189,25 | R\$ 17.838,75 |
| 03 | Cadeira giratória operacional com braços, 5 patas, assento e encosto em concha dupla estofada, regulagem para alturas independentes, na cor roxa, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência. | UND. | 142 | R\$ 1.368,86 | R\$ 194.378,12 |
| 04 | Cadeira base fixa (auditório/refeitório) empilhável, em tubo de aço carbono, com tratamento anticorrosivo, assento e encosto em polipropileno copolímero, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência. | UND. | 89 | R\$ 1.483,50 | R\$ 132.031,50 |
| 05 | Cadeira longarina 3 lugares com assento e encosto em concha dupla estofada, sem braços, revestimento sintético espalmado à base de cloreto de polivinila, cor roxa, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência. | UND. | 25 | R\$ 2.562,23 | R\$ 64.055,75 |
| 06 | Sofá venire 2 lugares preto - padrão BB: medindo aprox.. 1300x670x700mm (LxAxP) revestimento sintético cor preto, espalmado à base de cloreto de polivinila, espuma PU D33, ou revestimento em couro, conforme especificações detalhadas no termo de referência. | UND. | 5 | R\$ 3.543,62 | R\$ 17.718,10 |
| 07 | Mesa de atendimento individual confeccionada em MDF, revestida em laminado melamínico de alta compressão, conforme especificações detalhadas no termo de referência. | UND. | 52 | R\$ 1.995,83 | R\$ 103.783,16 |
| 08 | Mesa reunião redonda - Tipo MR1 para 4 lugares com diâmetros de 1200mm em MDF, conforme especificações detalhadas no termo de referência. | UND. | 8 | R\$ 1.857,00 | R\$ 14.856,00 |
| TOTAL LOTE 01 | | | | | R\$ 610.185,02 |

| EMPRESA: SANTIAGO DISTRIBUIDORA LTDA | | CNPJ/MF: 49.432.383/0001-66 | | | |
|--------------------------------------|---|-----------------------------|-----|----------------|---------------|
| LOTE 03 – ELETRODOMÉSTICOS | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UND | QTD | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
| 01 | Geladeira: Refrigerador frost-free, com 02 portas (Duplex), capacidade mínima (refrigerador + freezer) de 350litros, gaveta para legumes e prateleira para garrafas, na cor branca, tensão elétrica de 220V, conforme especificações detalhadas no termo de referência. | UND. | 4 | R\$ 3.968,00 | R\$ 15.872,00 |
| 02 | Microondas: dimensões aprox. (LxAxP):46 x29x34cm, capacidade mínima de 20litros, potência nominal mínima de 800 w, na cor branca, tensão elétrica 220V, conforme especificações detalhadas no termo de referência. | UND. | 3 | R\$ 929,00 | R\$ 2.787,00 |

Table with 5 columns: Description of equipment (Purificador de água PNE...), UNID., value (R\$ 865,00), and another value (R\$ 7.785,00).

Palmas – TO, 27 de março de 2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

PORTARIA Nº 205/GAB/SECAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos n.º 10 e 11 da Medida Provisória n.º 1, de 1º de janeiro de 2025...

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE ao(a) servidor(a), pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV dos Servidores Públicos do Quadro Geral...

Table with 5 columns: MATRÍCULA, SERVIDOR, CARGO, A PARTIR DE, PROCESSO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data citada.

Palmas, 24 de fevereiro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 245/GAB/SECAD, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos n.º 10 e 11 da Medida Provisória n.º 1, de 1º de janeiro de 2025...

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral...

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 06 de março de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO GERAL - FEVEREIRO - 2025. Table with 7 columns: Nº, MATRÍCULA, SERVIDOR, CARGO, NÍVEL, REF, A PARTIR

| | | | | | | |
|-----|-----------|---|----------------------------------|-----|---|-----------|
| 102 | 413019532 | LUCIANO PEREIRA DA SILVA | ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS | II | B | 20/2/2025 |
| 103 | 140561 | LUCIMAR RIBEIRO ARAUJO FRANCO | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | III | G | 14/2/2025 |
| 104 | 263231 | LUIZ GONCALVES REIS | VIGIA | III | C | 2/2/2025 |
| 105 | 144021 | LUIZ CARLOS DENIERO | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | III | G | 16/2/2025 |
| 106 | 133021 | LUIZ GONCALVES FEITOSA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | III | D | 16/2/2025 |
| 107 | 140061 | LUZIA PEREIRA AMORIM SILVA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | IV | B | 15/2/2025 |
| 108 | 139171 | LUZIMARA DE OLIVEIRA NEGRE AVELINO | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | IV | B | 14/2/2025 |
| 109 | 139061 | MANOEL DE SOUSA MORAIS | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | III | G | 24/2/2025 |
| 110 | 139101 | MANOEL RODRIGUES DE AMARANTE MANOEL M A R I A M O R E I R A | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | III | G | 16/2/2025 |
| 111 | 134721 | ALBUQUERQUE | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | IV | E | 23/2/2025 |
| 112 | 140071 | MARIA ALICE DE SOUZA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | IV | E | 28/2/2025 |
| 113 | 156351 | MARIA CECILIA VIEIRA M DE LIMA | PEDAGOGO | II | E | 1/2/2025 |
| 114 | 140271 | MARIA CRISTINA ALVES VARANDA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | III | G | 13/2/2025 |
| 115 | 134921 | MARIA DAS GRACAS SOBRAL AMARAL | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | IV | E | 15/2/2025 |
| 116 | 133821 | MARIA DE FATIMA PIRES RAPOSO SILVA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | II | E | 15/2/2025 |
| 117 | 139891 | MARIA DE LOURDES DA SILVA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | V | C | 14/2/2025 |
| 118 | 142441 | MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA PINTO | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | IV | B | 16/2/2025 |
| 119 | 1139096 | MARIA IZABEL ALVES MARTINS SANTOS | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | IV | E | 9/2/2025 |
| 120 | 138351 | MARIA REGIVANYA GOMES DOS SANTOS | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | IV | E | 11/2/2025 |
| 121 | 134551 | MARIA REJANA DE OLIVEIRA ALVES | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | IV | B | 24/2/2025 |
| 122 | 141531 | MARIA VENIZ BANDEIRA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | IV | E | 17/2/2025 |
| 123 | 134781 | MARIA ZILDA NUNES DE CARVALHO | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | IV | E | 15/2/2025 |
| 124 | 144181 | MARILENE FERREIRA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | III | F | 8/2/2025 |
| 125 | 138111 | MARIVONE RIBEIRO ARAUJO NASCIMENTO | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | III | G | 18/2/2025 |
| 126 | 135611 | MILTON ALVES PEREIRA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | III | G | 14/2/2025 |
| 127 | 136441 | MORGANA NUNES TAVARES GOMES | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | III | E | 19/2/2025 |
| 128 | 135051 | NAMEEL ZEDEQUEIE ARSEGO | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | III | G | 20/2/2025 |
| 129 | 311161 | NECI SENA FERREIRA | PSICOLOGO | III | C | 28/2/2025 |
| 130 | 137371 | NELCIMAR LUSTOSA BEZERRA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | III | D | 16/2/2025 |
| 131 | 143021 | NERCINA BARBOSA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | IV | E | 24/2/2025 |
| 132 | 137411 | NEURACY BARBOSA PEREIRA MOURA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | IV | D | 16/2/2025 |
| 133 | 134801 | NEWTON DO NASCIMENTO GUIMARAES | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | III | G | 15/2/2025 |
| 134 | 141671 | NILZA MARTINS DA SILVA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | III | G | 18/2/2025 |
| 135 | 134561 | NORMA CANDIDA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | IV | D | 23/2/2025 |
| 136 | 132991 | OSMAEL DE SOUZA LEITE | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | IV | B | 17/2/2025 |
| 137 | 136791 | OTACIANO LEITE LEMES | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | IV | B | 28/2/2025 |
| 138 | 256941 | PAULO ROBERTO DA COSTA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | III | E | 27/2/2025 |
| 139 | 132101 | PEDRO GOMES DE SOUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | IV | E | 23/2/2025 |
| 140 | 133511 | RAIMUNDA LOPES DA SILVA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | III | E | 11/2/2025 |
| 141 | 139291 | RAIMUNDO BRASIL LARANJEIRA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | III | G | 28/2/2025 |
| 142 | 298311 | RAQUEL DA PAIXAO JOSE DE OLIVEIRA | ASSISTENTE SOCIAL - QUADRO GERAL | IV | B | 22/2/2025 |
| 143 | 133831 | REGIANE PEREIRA MARINHO CASTRO | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | IV | E | 15/2/2025 |
| 144 | 139691 | REJANE ALVES PINTO | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | IV | E | 26/2/2025 |
| 145 | 138051 | REMILTON RODRIGUES LIMA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | IV | E | 20/2/2025 |
| 146 | 134591 | RONALDO ARAUJO ALBERNAZ | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | IV | D | 14/2/2025 |
| 147 | 171851 | RONALDO DA SILVA CARNEIRO | ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO | III | E | 17/2/2025 |
| 148 | 137351 | RONIMAR JOSE DE OLIVEIRA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | III | B | 16/2/2025 |
| 149 | 141821 | ROSANA GREGORIO DE FREITAS | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | III | E | 21/2/2025 |
| 150 | 135521 | ROSANGELA CRISTINO GOMES | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | III | E | 26/2/2025 |
| 151 | 142331 | ROSANGELA FORTALEZA DE M E SILVA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | III | G | 25/2/2025 |
| 152 | 139991 | ROSINEIDE DE SOUZA FERNANDES | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | IV | B | 10/2/2025 |
| 153 | 136751 | ROSINEY COELHO DANTAS DE SOUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | III | E | 25/2/2025 |
| 154 | 263211 | RUBENS FERREIRA SOUSA | AGENTE DE OBRAS E SERVICOS | III | F | 27/2/2025 |
| 155 | 413020677 | RUTH VIEIRA SILVA | ASSISTENTE SOCIAL - QUADRO GERAL | II | C | 27/2/2025 |
| 156 | 137751 | SALVADOR CALIXTO DE CARVALHO | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | III | F | 1/2/2025 |
| 157 | 132221 | SEBASTIANA FLORENTINO COSTA DE MORAES | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | IV | B | 8/2/2025 |
| 158 | 138881 | SILVANIA DOS REIS SILVA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | V | C | 19/2/2025 |
| 159 | 132371 | SIMONE BELTRAO LOPES NUNES | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | IV | E | 17/2/2025 |
| 160 | 138371 | SOELICY DIAS GONCALVES ALMEIDA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | IV | B | 7/2/2025 |
| 161 | 143271 | SOLMEIRE CARDOSO DA SILVA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | IV | D | 3/2/2025 |
| 162 | 256071 | SONIA MARIA FERREIRA DE SANTANA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | II | H | 2/2/2025 |
| 163 | 139471 | SUELANIA CABRAL QUIXABEIRA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | IV | E | 18/2/2025 |
| 164 | 131991 | SUELDENICE MARTINS GLORIA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | IV | D | 17/2/2025 |
| 165 | 135161 | TANIA VARGAS MILHOMEM | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | IV | B | 14/2/2025 |
| 166 | 255491 | TERESINHA DE JESUS SOUZA DA CRUZ | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | IV | D | 4/2/2025 |
| 167 | 134001 | TOMAZ DE ABREU RODRIGUES | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | IV | A | 23/2/2025 |
| 168 | 140211 | URZINE AUGUSTO DOS SANTOS GUEDES | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | III | G | 16/2/2025 |
| 169 | 142651 | VALDEZIA APARECIDA SILVA DIAS LIMEIRA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | III | G | 24/2/2025 |
| 170 | 139021 | VALDIR PEREIRA DIAS | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | IV | C | 25/2/2025 |
| 171 | 131691 | VALMIR VIEIRA DE SOUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | IV | E | 24/2/2025 |
| 172 | 131751 | VANGELA PEREIRA LUZ | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | IV | E | 17/2/2025 |
| 173 | 131721 | VERA CLEIDE SOUSA MENDES SOARES | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | IV | B | 16/2/2025 |
| 174 | 134311 | VITURINO FERREIRA LOPES | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | IV | B | 11/2/2025 |
| 175 | 137441 | WANDER BRITO AIRES | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | III | G | 19/2/2025 |
| 176 | 133711 | WANDERLEY TAVARES DA SILVA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | III | E | 18/2/2025 |
| 177 | 138021 | WILSON MARTINS DE CARVALHO | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | III | F | 16/2/2025 |
| 178 | 138081 | YOLANDA ALVES DA SILVA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | V | C | 14/2/2025 |
| 179 | 138681 | ZENEIDE PEREIRA COELHO SILVA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | III | G | 22/2/2025 |

PORTARIA Nº 246/GAB/SECAD, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos n.º 10 e 11 da Medida Provisória n.º 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM., publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1º janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao servidor efetivo disponibilizado ao PREVIPALMAS, do plano de

cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441 de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrito, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 06 de março de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

| PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO GERAL - PREVIPALMAS | | | | | | |
|--|-----------|-------------------------|-----------------------------|-------|-----|-----------|
| FEVEREIRO - 2025 | | | | | | |
| Nº | MATRICULA | SERVIDOR | CARGO | NÍVEL | REF | A PARTIR |
| 1 | 1139084 | JOSE ABREU BATISTA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | III | C | 12/2/2025 |
| 2 | 131521 | SERGIO LACERDA FERREIRA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | III | G | 28/2/2025 |

PORTARIA Nº 247/GAB/SECAD, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos n.º 10 e 11 da Medida Provisória n.º 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM., publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1º janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e remuneração vinculados ao sistema CONFEA-CREA/CAU-BR, de acordo com os termos do art. 18 e 19, da Lei nº 1.690, de 30 de dezembro de 2009, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 06 de março de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

| PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS VINCULADOS AO SISTEMA | | | | | | |
|--|-----------|--|------------------------|-------|-----|-----------|
| CONFEA-CREA/CAU-BR | | | | | | |
| FEVEREIRO - 2025 | | | | | | |
| Nº | MATRICULA | SERVIDOR | CARGO | NÍVEL | REF | A PARTIR |
| 1 | 180221 | AURIMAN CAVALCANTE RODRIGUES | ENGENHEIRO | II | B | 6/2/2025 |
| 2 | 413021189 | ICARO CIPRIANO DO CARMO | TECNICO ELETRICISTA | II | D | 3/2/2025 |
| 3 | 413020803 | JHONNATH DE SOUZA BRANQUINHO | ENGENHEIRO | II | D | 24/2/2025 |
| 4 | 413024525 | JOAQUIM DA ANUNCIACAO PINTO DE CERQUEIRA | TECNICO EM AGRIMENSURA | II | C | 8/2/2025 |
| 5 | 259371 | RODRIGO GONCALVES LUZ | ARQUITETO | IV | C | 1/2/2025 |
| 6 | 413019819 | RUI RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR | ARQUITETO | II | D | 11/2/2025 |
| 7 | 307611 | TATIANE GOMES DE BRITO COSTA | ENGENHEIRO | III | B | 1/2/2025 |

PORTARIA Nº 248/GAB/SECAD, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos n.º 10 e 11 da Medida Provisória n.º 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM., publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1º janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 16, 17, 18 e 19, da Lei nº 1.441 de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 06 de março de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

| PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO GERAL | | | | | | | |
|--|-----------|----------------------------|--|-------|-----|------------|---------------|
| FEVEREIRO - 2025 | | | | | | | |
| Nº | MATRICULA | SERVIDOR | CARGO | NÍVEL | REF | A PARTIR | PROCESSO |
| 1 | 413026359 | BRUNA DE ALMEIDA | AGENTE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | II | A | 16/12/2024 | 0.013638/2025 |
| 2 | 142221 | DAGMA SOUSA LOPES PIRES | AUXILIAR DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO | III | A | 22/2/2025 | 0.008415/2025 |
| 3 | 259631 | DELIA MOURA LINHARES | MOTORISTA | IV | A | 4/2/2025 | 0.007423/2025 |
| 4 | 253281 | DENILTON NUNES PEREIRA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | IV | A | 5/2/2025 | 0.080469/2024 |
| 5 | 141421 | DIONISIA OLIVEIRA DE SOUSA | MOTORISTA | IV | A | 22/2/2025 | 0.082389/2024 |
| 6 | 258931 | ELMADA PAULINO DE SOUSA | PEDAGOGO | IV | A | 5/2/2025 | 0.006473/2025 |
| 7 | 314431 | MARIZANGELA SOUZA REIS | ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO | IV | A | 13/2/2025 | 0.010143/2025 |
| 8 | 256261 | PATRICIA MENDES MARQUES | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | IV | A | 28/2/2025 | 0.014239/2025 |
| 9 | 134321 | ROGERIO SILVA RODRIGUES | | IV | A | 18/2/2025 | 0.001596/2025 |

PORTARIA Nº 249/GAB/SECAD, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos n.º 10 e 11 da Medida Provisória n.º 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM., publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1º janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL ao servidor efetivo do plano de cargos, carreiras e remuneração vinculados ao sistema CONFEA-CREA/CAU-BR, de acordo com os termos do art. 20-A, 21 e 22, da Lei nº 1.690 de 30 de dezembro de 2009, segundo o nível, referência, e data abaixo descrito, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à data citada.

Palmas, 06 de março de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

| PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS VINCULADOS AO SISTEMA | | | | | | | |
|--|-----------|----------------------------|------------------------|--------|-----|-----------|---------------|
| CONFEA-CREA/CAU-BR | | | | | | | |
| FEVEREIRO - 2025 | | | | | | | |
| Nº | MATRICULA | SERVIDOR | CARGO | CLASSE | REF | A PARTIR | PROCESSO |
| 1 | 298751 | ELIEVAN MARQUES DOS SANTOS | ENGENHEIRO | IV | A | 3/2/2025 | 0.004901/2025 |
| 2 | 413024488 | IGOR ARIVONY DIAS NEVES | TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES | II | A | 29/1/2025 | 0.004421/2025 |
| 3 | 413024373 | ROSEANNE VELOSO DE CAMARGO | ENGENHEIRO | II | A | 22/1/2025 | 0.003980/2025 |

PORTARIA Nº 274/GAB/SECAD, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos n.º 10 e 11 da Medida Provisória n.º 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa

do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM., publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1º janeiro de 2025, e em consonância com a Comissão de Análise de Títulos, nomeada através da Portaria nº 44/2010, de 19 de agosto de 2010, publicada no DOM Nº 114, de 3 de setembro de 2010, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados ao sistema CONFEA-CREA e ao CAU/BR da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE TITULARIDADE ao servidor(a), vinculado ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR do sistema CONFEA-CREA e ao CAU/BR da Administração Municipal, de acordo com os termos do Art. 14, inciso I da Lei nº 1.690, de 30 de dezembro de 2009, no percentual de 05% (cinco por cento) do seu vencimento básico, a contar a partir do dia da apresentação, conforme dados abaixo:

| MATRICULA | SERVIDOR | CARGO | A PARTIR DE | PROCESSO |
|-----------|-----------------------|------------|-------------|----------------|
| 176211 | CLEISON DIAS DE SOUSA | ENGENHEIRO | 20/02/2025 | 0.0012267/2025 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a data supracitada.

Palmas, 12 de março de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 315/GAB/SECAD, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM., publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Habitação, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 840/GAB/SEPLAD, de 26 de novembro de 2024, publicada no DOM Nº 3605, de 06 de dezembro de 2024, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de março de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO À PORTARIA Nº 315/GAB/SECAD, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

1ª ETAPA

| ITEM | MATRICULA | SERVIDOR | ADMISSÃO | CARGO | NOTA |
|------|-----------|---------------------------------|------------|---------------------------|------|
| 01 | 413071071 | DARLETE MENDES LIMA LOULA | 22/07/2024 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 94.4 |
| 02 | 413069618 | JOANE CRISTINE MARTINS GONCALO | 01/07/2024 | PEDAGOGO | 93.6 |
| 03 | 413070486 | VITORIA MOREIRA DA SILVA BARROS | 17/07/2024 | PEDAGOGO | 97.6 |

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Aline Carneiro Brito - Membro da Comissão
Clorizelda Viana da Silva - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 316/GAB/SECAD, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos n.º 10 e 11 da Medida Provisória n.º 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM., publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1º janeiro de 2025,

Considerando o Processo Judicial nº 0038557-53.2024.8.27.2729 e Ofício n.º 1.775/2024-SUBJUD/PGM;

Considerando o Processo Administrativo n.º 0.076890/2024 apenso n.º 0.014609/2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER enquadramento funcional ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 25 e 26, da Lei nº 1.441/2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

| MATR. | NOME | CARGO | NÍVEL | REF. | A PARTIR |
|--------|-----------------------|----------------------------------|-------|------|------------|
| 171431 | ZISLENE DIAS PINHEIRO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | I | C | 01/05/2006 |

Art. 2º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

| MATR. | NOME | CARGO | NÍVEL | REF. | A PARTIR |
|--------|-----------------------|----------------------------------|-------|------|------------|
| 171431 | ZISLENE DIAS PINHEIRO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | I | D | 14/11/2006 |
| | | | I | E | 14/11/2007 |
| | | | I | F | 14/11/2008 |
| | | | I | G | 14/11/2009 |
| | | | I | H | 14/11/2010 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 25 de março de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 317/GAB/SECAD, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique mudança de domicílio residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo).

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Administração e Modernização, para a Secretaria Municipal da Saúde, o (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo:

| MATRICULA | NOME | CARGO/FUNÇÃO | VÍNCULO |
|-----------|----------------------------------|--|---------|
| 413024567 | GERIVALDO SILVA DE SOUZA PEREIRA | TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM | EFETIVO |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de março de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 318/GAB/SECAD, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Fundação Cultural de Palmas para a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil, o (a) servidor (a) FELIPE FORNARI PASSOS, matrícula nº 413069442, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de março de 2025.

Palmas, 25 de março de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 319/GAB/SECAD, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a solicitação de Abono de Permanência do (a) servidor (a) DIRCE CARVALHO DE MOURA PEREIRA, matrícula nº 1022631, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO a partir da data em que o (a) servidor (a) implementou os requisitos exigidos, qual seja, 02/05/2020, nos termos do Art. 22 §2º da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 00000.0.078978/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 26 de março de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 320/GAB/SECAD, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a solicitação de Abono de Permanência do (a) servidor (a) DEUZAMAR SANTOS ARAUJO, matrícula nº 413019788, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO a partir da data em que o (a) servidor (a) implementou os requisitos exigidos, qual seja, 16/11/2024, nos termos do Art. 22 §2º da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 00000.0.081993/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 26 de março de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE FINANÇAS**PORTARIA Nº 033/GAB/SEFIN, DE 21 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025 e ATO nº 10 – NM, de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 16 (dezesseis) dias de férias, a partir de 20/03/2025, do servidor JOSÉ ANDERSON ALVES SOARES, cargo de auxiliar administrativo, matrícula nº 142081, relativo ao período aquisitivo 2023/2024, anteriormente marcada para usufruir a partir de 06/03/2025 a 04/04/2025, em razão do grande volume de trabalho na Gerência de Cadastro Mobiliário, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a combinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2025.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 21 dias do mês de março de 2025.

GLAUBER SANTANA AIRES
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 034/GAB/SEFIN, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025 e ATO nº 10 – NM, de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 19 (dezenove) dias de férias, a partir de 18/03/2025, do servidor AROLDO GOMES DE OLIVEIRA, agente do tesouro municipal, matrícula nº 273442, relativo ao período aquisitivo 2023/2024, anteriormente marcada para usufruir a partir de 07/03/2025 a 05/04/2025, em razão da necessidade de seu serviço quanto ao acompanhamento dos parcelamentos tributários, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a combinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2025.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 24 dias do mês de março de 2025.

GLAUBER SANTANA AIRES
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 035/2025/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

CONSIDERANDO as exigências da Instrução Normativa RFB Nº 1.877 de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a prestação de informações sobre Valor da Terra Nua à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos da Lei Federal nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Informar o valor médio do Valor da Terra Nua – VTN, por hectare, para cada enquadramento de aptidão agrícola existente no território do município, para fins de apuração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, no exercício de 2025, conforme tabela a seguir:

| Lavoura | Pastagem Plantada (R\$/ha) | Silvicultura ou Pastagem natural (R\$/ha) | Preservação da Fauna ou Flora (R\$/ha) Aptidão boa (R\$/ha) | Aptidão regular (R\$/ha) | Aptidão Restrita (R\$/ha) |
|-----------|-------------------------------|--|---|-----------------------------|------------------------------|
| 19.651,39 | 11.906,89 | 8.665,05 | 8.117,95 | 7.075,93 | 3.059,38 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Finanças, aos 26 dias do mês de março de 2025.

Glauber Santana Aires
Secretário de Finanças

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024

PROCESSO ADM. Nº: Físico 22024022956 Digital NUP 027126/2024 ESPÉCIE: Prestação de Serviço.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, copeiragem e recepção.

ADITAMENTO: Consigna o acréscimo de 6,8955% ao valor contratado, acrescendo a quantia equivalente a R\$ 75.548,25 (setenta e cinco, quinhentos e quarenta e vinte e cinco centavos), do valor do contrato celebrado entre as partes, tendo como fundamento os §§ 1º e 2º, inciso II, do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, bem como na cláusula 5.3 do Contrato nº 010/2024. Acresce ao quantitativo de postos, três recepcionistas. Passando o referido Contrato a vigorar conforme os valores reajustados abaixo:

| VALOR DO CONTRATO 010/2024 A PARTIR DO PRESENTE ADITIVO | | | | | | |
|---|-------------------------|--------------------------------------|---------|----------------------|----------------|---------------|
| Grupo | Item | Descrição | CBO* | Quantidade de postos | Valor unitário | Valor mensal |
| 1 | 1 | Recepcionista | 4221-05 | 5 | R\$ 5.036,55 | R\$ 25.182,75 |
| | 2 | Copeiro | 5134-25 | 3 | R\$ 4.481,09 | R\$ 13.443,27 |
| | 3 | Servente de Limpeza (12x36h diurno) | 5143-10 | 2 | R\$ 4.927,19 | R\$ 9.854,38 |
| | | Servente de Limpeza (12x36h noturno) | | 2 | R\$ 5.319,27 | R\$ 10.638,54 |
| 4 | Servente de Limpeza 44h | 5143-10 | 8 | R\$ 5.193,29 | R\$ 41.546,32 | |
| | | Encarregado(a) de Limpeza | 4101-05 | 1 | R\$ 5.746,23 | R\$ 5.746,23 |
| Valor total | | | | 21 | - | R\$106.411,49 |

VIGÊNCIA: 05.06.2025.

BASE LEGAL: Art. 65, inc. II, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 24.03.2025.

SIGNATÁRIOS: GLAUBER SANTANA AIRES - CONTRATANTE e MARIA DE CRISTIANE ROCHA ARAUJO - CONTRATADA

DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA DA JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, situada à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado da NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, a fim de quitar débito(s) no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

| Razão Social | Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária | Processo |
|--|---|-------------|
| GL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (202 LOUNGE) | 8208 ISS - ESTIMATIVO | 012490/2025 |

Palmas, 25 de março de 2025.

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária Executiva da JUREF

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 014/2025/GAB/SEMAS, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para compor comissão de recebimento de móveis e utensílios, Fiscal e Gestor de Contratos da despesa pública na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, de Palmas – TO, no uso de suas atribuições legais conferidas artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município Palmas, pelo Ato nº 13 – NM, de 01 de janeiro de 2025, cominado com o artigo 11 da Medida Provisória Nº 1, de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato e Suplente, referente ao Processo Administrativo nº 2024028341, NUP nº 00000.0.061831/24, Contratos nº 02/2025 e nº 03/2025, cujo objeto é a aquisição, fornecimento e

instalação de mobiliários e eletrodomésticos administrativos para equipar a Casa da Mulher Brasileira de Palmas e para atender as suas demandas, nas condições e especificações estabelecidas nos anexos ao edital licitatório, firmado com as Empresas KUSURI DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.866.043/0001-95 e SANTIAGO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.432.383/0001-66.

| SERVIDORES | | MATRÍCULA |
|------------|---------------------------------|-----------|
| TITULAR | Maurício Pacífico Noieto Mourão | 413036509 |
| SUPLENTE | Luiz Carlos Dias Cardoso | 413070304 |

I – conhecer detidamente o contrato, o seu objeto e serviços relacionados no projeto básico e/ou TR, os seus anexos quando houver;

II – prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

III – subsidiar o gestor de contrato para o registro no processo administrativo, de todas as comunicações trocadas durante o vínculo com a contratada.

IV – anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados; V – emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, sempre por escrito, com prova de recebimento e notificação, bem assim determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às suas expensas, no total ou em parte, no objeto de contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, com a definição de prazo para providências e medidas saneadoras;

VI – informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, se for o caso;

VII – comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VIII – fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

IX – realizar ou aprovar a medição dos serviços prestados, conforme o regime de execução, para autorizar faturamento pela contratada;

X – receber e encaminhar os documentos fiscais, devidamente atestados após medição, bem como observar se a nota fiscal ou fatura apresentada pela contratada, concerne ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

XI – emitir relatório consolidado, anterior ao pagamento e após o recebimento do documento fiscal, com a informação de todas as ocorrências da execução da despesa;

XII – comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva, alteração ou à prorrogação contratual;

XIII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, na hipótese de alteração unilateral do contrato pela Administração.

XIV – rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico;

XV – esclarecer dúvidas do preposto ou representante da contratada e encaminhar problemas que surgirem ao superior imediato;

XVI – propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em razão de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais e instruções ou ordens da fiscalização;

XVII – realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Art. 2º No impedimento do Fiscal, seu Suplente possuirá as mesmas prerrogativas.

Art. 3º Designar os servidores abaixo com os encargos de Gestor e Suplente:

| SERVIDORES | | MATRÍCULA |
|------------|---------------------------------|-----------|
| TITULAR | Rízia Lúcia Soares Lima Barbosa | 413069486 |
| SUPLENTE | Livia Cristina de Araújo Santos | 413019901 |

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato;

VI – Observar as legislações municipais, estaduais e federais no tocante a gestão contratual, no limite da atuação da fiscalização.

Art. 5º Constituir comissão de recebimento e designar para compor a referida Comissão os servidores abaixo relacionados:

| SERVIDORES MATRÍCULA | | |
|----------------------|---------------------------|-----------|
| SERVIDORES | | MATRÍCULA |
| 01 | Huclas Abreu Castro | 413075644 |
| 02 | Josafá Batista Dos Santos | 413073539 |
| 03 | Filipe Silva Coelho | 413073599 |

Art. 6º A Comissão de recebimento deverá:

I – conferir se os materiais foram entregues, conforme previsto no Termo de Referência e seus consectários;

II – apresentar o termo de recebimento provisório e termo de recebimento definitivo, conforme o caso.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, aos vinte e sete dias do mês de março de 2025.

POLYANNA MARQUES TEIXEIRA
Secretária Municipal de Ação Social
ATO Nº 13 – NM

PORTARIA Nº 015/2025/GAB/SEMAS, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, de Palmas – TO, no uso de suas atribuições legais conferidas artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município Palmas, pelo Ato nº 13 – NM, de 01 de janeiro de 2025, cominado com o artigo 11 da Medida Provisória Nº 1, de 1º de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.121, de 5 de novembro de 2021, que dispõe sobre as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, nos termos previstos na lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 3.204, de 2015, bem como consolida a regulamentação da matéria em âmbito municipal.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente dos Termos de Fomento/2025, referente ao Edital de Chamamento Público nº020/2023/CMDCA para seleção

de projetos que visam a proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, publicado no Diário Oficial do Município De Palmas Nº 3.321, 16 de outubro de 2023, com as seguintes responsabilidades pela gestão do termo de parceria:

| SERVIDOR | NOME | MATRÍCULA |
|----------|----------------------------------|-----------|
| Titular | Maria Salomé Lima Carneiro Sales | 142481 |
| Suplente | Santana Barbosa Dias | 413021087 |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Termo de Fomento, na sua ausência respondendo o suplente:

I - acompanhar e fiscalizar sua execução;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise das prestações de contas parciais, provisórias e finais, de acordo com o relatório técnico emitido pela comissão de monitoramento e avaliação, quando houver, que avalie quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, que deverá mencionar:

a) os resultados já alcançados e seus benefícios;

b) os impactos econômicos ou sociais;

c) o grau de satisfação do público-alvo;

d) a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, aos vinte e sete dias do mês de março de 2025.

POLYANNA MARQUES TEIXEIRA
Secretária Municipal de Ação Social
ATO Nº 13 – NM

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº03/2025

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

PROponente: ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL JESUS DE NAZARÉ

OBJETO: O objeto do presente Termo de Fomento é a execução do Projeto Ponto de Cultura Arte-Fato, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações constante no Processo Administrativo nº2024009276, Processo Digital nº00000.0.023538/2024

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº2.121/2021,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 1500, Classificação, Funcional: 08.243.3000.4485, Fonte: 2669000075300, Natureza Despesa: 335043, Nota de Empenho nº 36664

VALOR: R\$ 99.998,52 (noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, o qual poderá ser prorrogado mediante Termo Aditivo desde que o período total não exceda 5 anos, bem como rescindido, de acordo com as partes ou unilateralmente, por inadimplência de quaisquer de suas cláusulas ou condições, de conformidade com a legislação em vigor.

DATA ASSINATURA: 26 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, representada pela senhora POLYANNA MARQUES TEIXEIRA, CPF/MF nº XXX.025.481-XX, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL JESUS DE NAZARÉ, inscrita no CNPJ nº 03.005.522/0001-74, neste ato representada pelo senhor JOCEL SANTIAGO DE ARAÚJO, RG nº XX10XX SSP TO e CPF nº XXX.878.153-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2025

PROCESSO: NUP 00000.0.061831/2024
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
 CONTRATADO: KUSURI DISTRIBUIDORA LTDA
 OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição, fornecimento e instalação de mobiliários e eletrodomésticos administrativos para equipar a Casa da Mulher Brasileira de Palmas e para atender as suas demandas, nas condições e especificações estabelecidas nos anexos ao edital licitatório.
 VALOR TOTAL: R\$ 610.185,02 (seiscentos e dez mil, cento e oitenta e cinco reais e dois centavos)
 BASE LEGAL: celebram o presente contrato, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decretos Municipais nº 2.400/2023, nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023, bem como a instrução do processo administrativo de referência, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 050/2024.
 RECURSOS: funcional programática: 08.122.8001-8414 Natureza de despesa: 4.4.90.52.12 e 4.4.90.52.42; Fonte: 15000000900000 e 26650000000350; Notas de empenho nº 8335 e 8336, emitidas em 25/03/2025.
 VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura de 12 meses, podendo ser prorrogado automaticamente quando seu objeto não for concluído no período avençado, sem prejuízo da adoção das providências previstas no art. 111, parágrafo único, da lei nº14.133/2021
 SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0004-28, neste ato representada pela senhora POLYANNA MARQUES TEIXEIRA, inscrita no CPF Nº XXX.025.481-XX, nomeada pelo Ato nº 13 – NM, publicado no DOM nº 3.623 de 01 de janeiro de 2025, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa KUSURI DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.866.043/0001-95, com sede na q acsv se 82 av lo 19, CEP: 77023-054, Palmas – TO, neste ato representada por DIACY GALVAO CAVALCANTE LOPES FILHO, CPF XXX.443.881-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2025

PROCESSO: NUP 00000.0.061831/2024
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
 CONTRATADO: SANTIAGO DISTRIBUIDORA LTDA
 OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição, fornecimento e instalação de mobiliários e eletrodomésticos administrativos para equipar a Casa da Mulher Brasileira de Palmas e para atender as suas demandas, nas condições e especificações estabelecidas nos anexos ao edital licitatório.
 VALOR TOTAL: R\$ 50.676,00 (Cinquenta mil seiscentos e setenta e seis reais)
 BASE LEGAL: celebram o presente contrato, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decretos Municipais nº 2.400/2023, nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023, bem como a instrução do processo administrativo de referência, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 050/2024.
 RECURSOS: funcional programática: 08.122.8001-8414 Natureza de despesa: 4.4.90.52.12 e 4.4.90.52.06; Fonte: 15000000900000; Notas de empenho nº 8337 e 8338, emitidas em 25/03/2025.
 VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura de 12 meses, podendo ser prorrogado automaticamente quando seu objeto não for concluído no período avençado, sem prejuízo da adoção das providências previstas no art. 111, parágrafo único, da lei nº14.133/2021
 SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0004-28, neste ato representada pela senhora POLYANNA MARQUES TEIXEIRA, inscrita no CPF Nº XXX.025.481-XX, nomeada pelo Ato nº 13 – NM, publicado no DOM nº 3.623 de 01 de janeiro de 2025, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa SANTIAGO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.432.383/0001-66, com sede na Avenida Ruidelmar Limeira Borges nº 1.800, Sala 02, Centro, Colinas do Tocantins-TO, CEP 77.760-000, neste ato representada por ABNER JEZREEL MOREIRA SANTIAGO, portador da CPF nº XXX.771.431-XX.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (COMPEDE) Nº 004, DE 25 DE MARÇO DE 2025, TRIÊNIO 2024-2027.**

Dispõe sobre a exclusão da entidade de sociedade civil Associação de Pais, Amigos e Profissionais dos Autistas do Estado do Tocantins (Anjo Azul) e a inclusão da entidade de sociedade civil Movimento Nacional de Luta Pela Moradia (MNLN) para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Compede) no triênio 2024-2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE PALMAS – COMPEDE – PALMAS – TO, órgão permanente, deliberativo, consultivo, com participação paritária do governo e da sociedade civil, fiscalizador da implantação e implementação das políticas públicas de promoção, de atendimento e defesa dos direitos da pessoa com deficiência, observado o disposto na Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, criado por força da Lei n. 2.164, de 6 de julho de 2015, alterado pela Lei nº 2.340, de 4 de outubro de 2017, regido administrativamente pelo Regimento Interno instituído através da Resolução nº 01 de 18 de março de 2019 e vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Ação Social, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO a deliberação dos membros do Compede na 7ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO que a Associação de Pais, Amigos e Profissionais dos Autistas do Estado do Tocantins (Anjo Azul) não cumpriu as normas estabelecidas pelo Regimento Interno do Conselho, em especial as disposições do Art. 10º;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de novas entidades representativas para fortalecer a atuação do Conselho e cumprir a paridade de órgãos governamentais e entidades da sociedade civil, conforme a Lei do Compede;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a exclusão da Associação de Pais, Amigos e Profissionais dos Autistas do Estado do Tocantins (Anjo Azul) do quadro de entidades representantes no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Compede), com base no Art. 10º do Regimento Interno do Conselho, em razão do não cumprimento das normas estabelecidas, especificamente em relação à ausência injustificada em reuniões, conforme disposto neste artigo.

Art. 2º Fica determinada a inclusão do Movimento Nacional de Luta Pela Moradia (MNLN) como entidade representante no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Compede), conforme os critérios estabelecidos pelo Regimento Interno.

Art. 3º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Compede) para a gestão 2025-2027, representando a entidade de sociedade civil Movimento Nacional de Luta Pela Moradia (MNLN), os seguintes conselheiros, conforme documentação devidamente apresentada:

- Elba Bruno de Souza – conselheira titular
- José Afonso de Oliveira – conselheiro suplente

Art. 4º O Conselho adotará as providências necessárias para a substituição da referida entidade e atualização do quadro de representantes.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mônica Ferreira da Costa
 Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Compede)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº0088, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 80, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c com o Ato nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir, a pedido, a carga horária da servidora Denilde Vargas Milhomem Silva, matrícula funcional nº 413000512, cargo Professor – Nível III, função: Diretora, lotada na Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, para 20 horas semanais, a partir de 11 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/03/2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

DÉBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0089, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 80, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c com o Ato nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dobrar, a pedido, a carga horária da servidora Denilde Vargas Milhomem Silva, matrícula funcional nº 29942-1, cargo Professor – Nível III, função: Diretora, lotada na Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, para 40 horas semanais, a partir de 11 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/03/2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

DÉBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0090, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 80, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c com o Ato nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dobrar, a pedido, a carga horária da servidora Elisabete Chaves dos Santos Terra, matrícula funcional nº 969731, cargo Professor – Nível III, função: Auxiliar da Biblioteca, lotada na Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, para 40 horas semanais, a partir de 10 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/03/2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

DÉBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0091, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 80, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c com o Ato nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dobrar, a pedido, a carga horária da servidora Monale Martins Freitas Oliveira, matrícula funcional nº 322461, cargo Professor – Nível II, função: Professor de Educação Física, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil Contos de Fada, para 40 horas semanais, a partir de 11 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/03/2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

DÉBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS
Secretária Municipal da Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 06/2023

PROCESSO: 2023007049

ESPÉCIE: Aditivo para prorrogação de prazo contratual

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de Energia Elétrica na modalidade "serviço medido", para atender a sede da Secretaria Municipal de Educação, anexos e Unidades Educacionais.

ADITAMENTO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 06/2023 por 12 (doze) meses, a partir do seu vencimento, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 28/03/2025 a 28/03/2026, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de vencimento.

BASE LEGAL: Parecer nº 001/2023/SUAD/PGM; do Contrato nº 06/2023; da Justificativa Administrativa constante nos autos sob nº 2023007049; considerando ainda os termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Segunda do contrato supracitado.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Funcional Programática 12.122.8001-8411; naturezas de despesa 3.3.90.39; fontes 15001001900000; fichas: 20250506, Notas de empenho nº 3297 emitido em 07 de fevereiro de 2025.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representada pelo Secretário Municipal da Educação, a senhora DÉBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS, nomeado pela Portaria ATO Nº 16 - NM, publicada no DOM de 01 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 413073035, e a empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.086.034/0001-71, neste ato representada pelo Senhor ALANKARDEC FERREIRA MOREIRA.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 26 de março de 2025.

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI CIRANDA CIRANDINHA

PORTARIA Nº 007, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DA ACCEI - ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EDUCACIONAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629 de 9 de janeiro de 2025, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º É retificada a epígrafe da PORTARIA Nº 004, DE 06 DE MARÇO DE 2025, publicada no DOMP nº 3.67, de 12 de março de 2025, página 11, que trata da designação de fiscais para o Contrato nº 004/2025, Processo nº 00000.0.007981/2025 firmado com a empresa SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 45.778.439/0001-88, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme específica:

Onde-se lê: PORTARIA Nº 004, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Leia-se: PORTARIA Nº 006, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 25 de março de 2025.

Lígia Carlos Rolim Póvoa
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 008, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA, no uso de suas atribuições, designada pelo ATO Nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629 de 9 de janeiro de 2025, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 007/2025, Processo nº 00000.0.011094/2025 firmado com a empresa MR ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.488.713/0001-11, cujo objeto é Contratação de Serviços Contábeis para o exercício de 2025.

| SERVIDOR | NOME | MATRICULA | DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO |
|----------|------------------------------------|-----------|--------------------------------|
| TITULAR | Andreia Vinicias Carvalho da Silva | 413019779 | 20/03/2025 |
| SUPLENTE | Luzilândia de Souza Lisboa | 413019676 | |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 25 de março de 2025

Lígia Carlos Rolim Póvoa
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.011094/2025
ESPECIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
CONTRATANTE: CMEI CIRANDA CIRANDINHA
CONTRATADA: MR ASSESSORIA CONTABIL LTDA
OBJETO: Contratação de Serviços Contábeis
VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722. Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39. Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2025
SIGNATÁRIOS: ACE DA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA, CNPJ nº 05.451.274/0001-10, por sua representante legal a Senhora Lígia Carlos Rolim Póvoa, inscrita no CPF nº XXX.507.641-XX e portadora do RG nº X07.1XX via SSP/TO. Empresa: MR ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 44.488.713/0001-11, por meio de seu representante legal o senhor Érico Militino Rego de Arruda, inscrito no CPF nº XXX.407.211-XX.

CMEI MIUDINHOS

PORTARIA Nº 011, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI CMEI MIUDINHOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 145 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.631, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 009/2025, Processo nº 00000.0.006993/2025, firmado com a empresa LAERTE ANTONIO CORREA- ME, inscrita no CNPJ nº 17.932.258/0001-29, cujo objeto é a Aquisição de Gás liquefeito de petróleo - (GLP - gás de cozinha).

| SERVIDOR | NOME | MATRICULA | DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO |
|----------|-------------------------------|-----------|--------------------------------|
| TITULAR | Gisleide Alves Santos | 413004316 | 25/03/2025 |
| SUPLENTE | Laurene Rodrigues de Carvalho | 296221 | |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 25 de março de 2025.

Lídia Gomes Gouvêa
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.006993/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI MIUDINHOS
CONTRATADA: LAERTE ANTÔNIO CORREA – ME
OBJETO: Aquisição de Gás liquefeito de petróleo - (GLP - gás de cozinha)
VALOR TOTAL: R\$ 2.910,00 (dois mil, novecentos e dez reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.006993/2025
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.290.12.361.2000.2732, 03.290.12.365.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39
Fonte: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15300000, 25430000 e 15000000;
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2025
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI MIUDINHOS, CNPJ nº 06.007.817/0001-78, por sua representante legal a Senhora Lídia Gomes Gouvêa, inscrita no CPF nº XXX.944.241-XX e portadora do RG nº X21.2XX. Empresa LAERTE ANTÔNIO CORREA – ME, inscrita no CNPJ nº 17.932.258/0001-29, por meio do seu representante legal o Senhor LAERTE ANTÔNIO CORREA, inscrito no CPF nº XXX.837.830-XX e portador do RG nº X.X12.8XX.

CMEI PEQUENO PRÍNCIPE

PORTARIA Nº 009, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 471 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2521, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº007/2025, Processo nº 00000.0.066486/2024 firmado com a empresa PAULISTA INDÚSTRIA, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.

| SERVIDOR | NOME | MATRICULA | DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO |
|----------|---|-----------|--------------------------------|
| TITULAR | Luís Filipe Dionisio Godinho | 413073676 | 26/03/2025 |
| SUPLENTE | Maria Ribamar da Silva Cardoso Monteiro | 413052609 | |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 26 de março de 2025

Claudilene dos Santos Silva
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.066486/2024
NÚMERO DO CONTRATO: 007/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024-SRP
CONTRATANTE: ACCEI PEQUENO PRÍNCIPE
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 2.247,50 (dois mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469, Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361;

25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
 DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2025
 SIGNATÁRIOS: ACCEI PEQUENO PRINCIPE CNPJ nº 11.663.091/0001-61, por sua representante legal a Senhora Claudilene dos Santos Silva, inscrita no CPF nº XXX.178.811-XX. Empresa: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO, inscrita no CNPJ 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o senhor Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº XXX. 717.108-XX.

E. M. DANIEL BATISTA

PORTARIA Nº 010, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º É retificada a data de assinatura do contrato da PORTARIA Nº 006, DE 18 DE MARÇO DE 2025, publicada no DOMP nº 3.677, de 21 de março de 2025, páginas 16 e 17, que trata da designação de fiscais para o Contrato nº 004/2025, Processo nº 00000.0.004527/2025 firmado com a empresa CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001- 17, cujo objeto é contratação de gêneros alimentícios, conforme especifica:

Onde-se lê: DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de março de 2025

Leia-se: Processo nº DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 26 de março de 2025.

Marialice Thomaz Soares
 PRESIDENTE DA ACE

ERRATA

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, através da Comissão de Agentes de Contratação, torna público que o Extrato de Contrato nº 004/2025, empresa Casa de Carne Central Eireli, do processo 00000.0.004527/2025, do Pregão Eletrônico nº 001/2024, Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.677, de 21 de março de 2025, pag.19.

Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2025

Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2025.

Palmas/TO, 25 de março de 2025.

Jéssica de Sousa Xavier
 Comissão de Agentes de Contratação

E. M. EURÍDICE FERREIRA DE MELLO

PORTARIA Nº 013, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01

de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 011/2025, Processo nº 00000.0.065681/2024, firmado com a empresa VILAS BOAS COM. ATAC. DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 42.188.247/0001-23, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar.

| SERVIDOR | NOME | MATRICULA | DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO |
|----------|---------------------------------|-----------|--------------------------------|
| TITULAR | Gracy Mota Reis | 310421 | 25/03/2025 |
| SUPLENTE | Maria Sandra Pereira Nascimento | 413010837 | |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 25 de março de 2025.

Maria Mendes Macena Soares Martins
 PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO 011/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.065681/2024
 NÚMERO DO CONTRATO: 011/2025
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024 – SRP.
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello.
 CONTRATADA: VILAS BOAS COM. ATAC. DE ALIMENTOS EIRELI
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda

escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.

VALOR TOTAL: R\$ 17.920,00 (Dezessete mil, novecentos e vinte reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas Alterações posteriores.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469, Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;

VIGÊNCIA: 30 de junho de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, CNPJ nº 09.620.313/0001-17, por sua representante legal a Sr.ª Maria Mendes Macena Soares Martins, inscrita no CPF nº XXX.193.321-XX e portadora do RG nº X41.4XX. Empresa: VILAS BOAS COM. ATAC. DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 42.188.247/0001-23, por meio de sua representante legal a Sr.ª Celia Vargas Vilas Boas, inscrita no CPF nº XXX.462.381-XX e portadora do RG nº X.X03.7XX SSP/TO.

E. M. PAULO FREIRE

PORTARIA Nº 012, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º É retificada a data da assinatura do Contrato da PORTARIA Nº 011, DE 21 DE MARÇO DE 2025, publicada no DOMP nº 3.678 de 24 de março de 2025, página 27, que trata da designação de fiscais para o Contrato nº 009/2025, Processo nº 00000.0.008410/2025, firmado com a empresa KG FERRAZ EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, cujo objeto é a Aquisição de Gás liquefeito de cozinha - GLP - 45kg, conforme especifica:

Onde-se lê: 21/03/2025

Leia-se: 22/03/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 26 de março de 2025.

Alex Alves da Silva
PRESIDENTE DA ACE

ERRATA

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, através da Comissão de Agentes de Contratação, torna público que o Extrato de Contrato nº 009/2025, do processo 00000.0.008410/2025, do Pregão Eletrônico nº 001/2024, Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.678, de 24 de março de 2025, pág.27.

Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2025.

Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2025.

Palmas/TO, 26 de março de 2025.

Maria de Jesus Sousa Costa
Comissão de Agentes de Contratação

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 008/2025/GAB/SEHAB, DE 21 DE MARÇO DE 2025. (*)

Designar servidores para ser responsáveis técnicos por empreendimentos da Secretaria Municipal da Habitação, no âmbito municipal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo ATO nº 431-NM, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, nº 3.662, de 25 de fevereiro de 2025, com fundamento ao art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 28 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores JOANE CRISTINE MARTINS GONÇALO, Matrícula nº 413069618, Pedagoga e Suplente FRANCISCO DOS SANTOS SILVA, Matrícula nº 413069387, Pedagogo, lotados na Diretoria de Projetos Sociais da Secretaria da Habitação, como Responsáveis Técnicos Sociais pelo Empreendimento denominado Residencial Parque dos Ipês I, com 192 Unidades Habitacionais, APF: 0631076-72.

Art. 2º Ficam designados os servidores TAISSA RESENDE DE MORAES VIEIRA, Matrícula nº 413069427, Pedagoga e Suplente SAMIA CARVALHO MAMEDE, matrícula Nº 312691, Assistente Social, lotados na Diretoria de Projetos Sociais da Secretaria da Habitação, como Responsáveis Técnicos Sociais pelo Empreendimento denominado Residencial Parque dos Ipês II, com 176 Unidades Habitacionais, APF: 0631075-68.

Art. 3º Ficam designados os servidores WILLIANA MARIA DE SOUSA, matrícula Nº 413019365, Assistente Social, e Suplente VITORIA MOREIRA DA SILVA BARROS, Matrícula nº 413070486, Pedagoga, lotados na Diretoria de Projetos Sociais da Secretaria da Habitação, como Responsáveis Técnicos Sociais pelo Empreendimento denominado Residencial Parque dos Ipês III, com 128 Unidades Habitacionais, APF: 0631074-53.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 006/2025/GAB/SEHAB, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO, aos 21 dias do mês de Março de 2025.

MARLEN RIBEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Habitação

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 3.679, de 25 de março de 2025, pág. 22, com incorreção no original.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 452.093,13 (quatrocentos e cinquenta e dois mil noventa e três reais e treze centavos) junto à GSM SINALIZAÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 09.649.926/0001-87, pelos serviços prestados durante a vigência do Contrato nº 100/2023, conforme tabela abaixo:

| | |
|----------------|----------------|
| Nota fiscal nº | Valor a Pagar |
| 2217/2025 | R\$ 452.093,13 |
| Total | R\$ 452.093,13 |

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 26.

Palmas, 24 de março de 2025.

Paulo Cezar Monteiro da Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2021

PROCESSO Nº: 2021011568
PROCESSO NUP: 0.016278/2024
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de energia elétrica às unidades consumidoras em logradouros e praças públicas, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2021011568.
ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação por mais 12 (doze) meses, com início em 15/04/2025 e encerrando em 14/04/2026, de acordo com Justificativa nos autos e em conformidade com o art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 15.451.5000.2728, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 17510000123103, Ficha: 20250915 e Nota de Empenho Nº 4064 de 24 de fevereiro de 2025.
VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no Processo nº 2021011568.
SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A, CNPJ nº 25.086.034/0001-71, por meio de seu representante legal o senhor Alankardek Ferreira Moreira, CPF nº XXX.577.771-XX.
DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2025.

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 27/GAB/SEMOB, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Designação de responsável pelo processo de pagamento de encargos legais nos Autos do Processo Administrativo nº 00000.0.018990/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e com base no artigo 30 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, bem como no Ato nº 18-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025.

Resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com previsão contida no art. 63 da Lei nº 4.320/1964, assim como pelo disposto no art. 7º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e conforme as orientações dos órgãos de controle interno e externo, a servidora TÉLDIMA GUIDA PINHEIRO KICHEZE, matrícula 41307966, para atuar como responsável técnico pela conferência e instrução do processo de pagamento referente à Taxa de Fiscalização de Funcionamento (TFF) e à Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública (CFRP), ambas devidas à Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

Art. 2º São atribuições do responsável técnico:

I – Conferir a exatidão dos valores cobrados, com base na outorga vigente;

II – Verificar a compatibilidade orçamentária da despesa;

III – Emitir manifestação conclusiva sobre a regularidade do processo para fins de liquidação;

IV – Acompanhar o recolhimento dos tributos e arquivamento da documentação comprobatória.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 109/SEMUS/GAB, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização de contrato nos termos dos Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e do Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e por meio da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado;

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, nos termos dos artigos 129 a 137 que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionadas com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 001/2025, referente ao Processo Pai/NUP: 00000.0.002316/2025 - Processo Filho/NUP: 00000.0.011378/2025, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretária Municipal do Gabinete do Prefeito e a empresa Montana Segurança Privada Eireli., inscrita sob o CNPJ nº 19.200.109.0001-09, que diz respeito a prestação dos serviços de natureza contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra, de vigilância patrimonial armada e desarmada, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Palmas.

| Unidade Gestora 8600 – Secretaria Municipal de Saúde | | | |
|---|----------|-----------------------------------|-----------|
| UNIDADE | FUNÇÃO | SERVIDORES | MATRICULA |
| APOIO ADMINISTRATIVO (CENTROS DE LOGÍSTICA, SEDE DA SEMUS, MONITORAMENTO) | | | |
| CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS | Titular | LUCILENE DE MELO MACIEL | 131401 |
| - CEO | Suplente | ITANO ARRUDA NUNES NETO | 413019317 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA | Titular | JOSELITA MONTEIRO DE MOURA MACEDO | 159571 |
| | Suplente | MARCELA ALVES FEITOSA OLIVEIRA | 170771 |
| | Titular | MARIA DE JESUS TELMA PAZ ARAÚJO | 139151 |
| CENTRO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE EWALDO BORGES DE REZENDE – CAES (HENFIL) | Suplente | RAFAEL ALVES DOS SANTOS | 135361 |
| CENTRO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE | | | |
| FRANCISCA ROMANA CHAVES – CAES (POL. 303N) | Titular | ALINE ABREU LOPES | 306171 |
| | Suplente | MÁRCIA MASCARENHAS GAMA COSTA | 413063062 |
| CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS AD III | Titular | LUZENIR ROCHA SOARES | 157771 |
| | Suplente | RODOLFO ALVES NASCIMENTO OLIVEIRA | 413072908 |
| CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS II | Titular | JEANE GARDENE SOUZA MORAES | 140141 |
| | Suplente | EVA ARAÚJO DOS SANTOS | 413018388 |
| CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO-JUVENIL DR. EMILIO FERNANDES VASQUE JUNIOR – CAPSI | Titular | JERRANY DA SILVA SANTOS | 413067891 |
| | Suplente | RODOLFO ALVES NASCIMENTO OLIVEIRA | 413072908 |

| | | | |
|---|----------|---------------------------------------|-----------|
| UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - GERSON PIRES DE AGUIAR - UPA SUL | Titular | MARIA DE FÁTIMA PIRES RAPOSO SILVA | 13382 |
| | Suplente | VERA CLEIDE SOUSA MENDES SOARES | 131721 |
| UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - JOSÉ DE SOUZA DOURADO - UPA NORTE | Titular | GINA BRASILEIRA DE SOUZA | 132571 |
| | Suplente | VIVIANE ROSAL FONSECA DE TOLEDO | 305741 |
| SAMU | Titular | GILBERTO COELHO RODRIGUES | 141991 |
| | Suplente | WHILLIAMS J. M. F. PEREIRA | 134081 |
| POLICLÍNICA TAQUARALTO (SETOR SUL) | Titular | MARIA JOSE HAMMER MOURA PEREIRA | 143891 |
| | Suplente | ANA MARIA MELQUIADES DE SOUZA | 135911 |
| USF MORADA DO SOL USF TAQUARI USF SANTA BÁRBARA USF 503 NORTE USF EUGÊNIO PINHEIRO USF JOSÉ LÚCIO USF BELA VISTA USF VALÉRIA MARTINS USF JOSÉ HERMES USF 508 NORTE | Titular | WANDERSON AZEVEDO ALVES | 413019133 |
| | Suplente | JULIANA SANTOS SIMÕES | 413073068 |
| FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE DE PALMAS (FESP) | Titular | MARCELLO BORGES SANTANA | 413054420 |
| | Suplente | ALEANDRO MOREIRA DAS NEVES | 413024035 |

Art. 2º- São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º - Designar os seguintes servidores com o encargo de Gestor de Contrato, titular e suplente:

| SERVIDORES | |
|------------|---|
| TITULAR | ULLANNES PASSOS RIOS, matrícula 413073198 |
| SUPLENTE | LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS, matrícula 413073205 |

Art. 4º - São atribuições do gestor de contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Cadastrar o termo e suas alterações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras - SICAP-LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

III - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

IV - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

V - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 24 dias do mês de março de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 120/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS, DE 24 MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e por meio da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o Art. 81 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre a concessão das férias no âmbito do Poder Executivo do município de Palmas, e revoga o Decreto nº 222, de 21 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 79/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS, DE 05 DE MARÇO DE 2025, na parte que interrompe 08 (oito) dias de férias do servidor EVALDO FIGUEREDO BRAGA, matrícula funcional 261711.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 24 dias do mês de março de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 121/SEMUS/GAB/SAS, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e por meio da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.601, de 7 de julho de 2011 que estabelece diretrizes para a implantação do componente Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24h e o conjunto de serviços de urgência 24 horas da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

CONSIDERANDO a Resolução nº 2.171, de 30 de outubro de 2017, do Conselho Federal de Medicina, que regulamenta e normatiza as comissões de revisão de óbito, tornando-as obrigatórias nas instituições Hospitalares e UPA.

CONSIDERANDO que a criação da comissão de revisão de óbito terá como finalidade análise dos óbitos ocorridos na Instituição.

CONSIDERANDO que a atuação da Comissão de revisão de óbito é técnico-científica, sigilosa, não podendo ser coercitiva ou punitiva.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGA a Portaria nº 576/SEMUS/GAB/SUMAC de 15 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do município de Palmas nº 3.530, de 20 de agosto de 2024.

Art. 2º DESIGNAR os servidores especificados a seguir para compor a Comissão de revisão de Óbito das Unidades de Pronto Atendimento na rede de Urgência e Emergência de Palmas - TO, composta pelos membros abaixo:

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Norte

Membros Executores:

I - Mayra Luana Fernandes Sousa, matrícula funcional nº 413030371

II - Valdinaí Oliveira Alves, matrícula funcional nº 413018528

III - Rosangela Rodrigues Coutinho Silva, matrícula funcional nº 32971-1

Membros Consultores:

I - Neila de Bastos Couto, matrícula funcional nº 252161

II - Ginã Brasileira de Souza, matrícula funcional nº 13257-1

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Sul

Membros Executores:

I - Flavia Martins Goncalves, matrícula funcional nº 413023608

II - Elayne Regina Travassos Canelas Barros, matrícula funcional nº 155891

III - Yury Ferreira Silva, matrícula funcional nº 413070061

Membros Consultores:

I - Celso de Alencar Raimundo, matrícula funcional nº 131841

II - Carolinne Carvalho Pinto de Macedo, matrícula funcional nº 413018962

Art. 3º Torna pública a Portaria de Instituição e designação da comissão de óbito nas Unidades de Pronto Atendimento - UPA do Município de Palmas - TO.

Art. 4º A Comissão de revisão de óbito ficará autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, e sempre que necessário, no exercício de suas atribuições, requisitarem análises técnicas das atividades.

Art. 5º Os servidores que compõem esta comissão realizarão as atividades concomitante às atribuições de seu cargo e/ou função.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de março de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS**

PORTARIA Nº. 15, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS – ARP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, §1º, do art. 14-A, da Lei Municipal nº 2.297, de 30 de março de 2017, e considerando o disposto no art. 25 da Resolução ARP nº 21, de 21 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre o regimento interno da ARP.

Art. 1º COMUNICA aos interessados a abertura da TOMADA DE SUBSÍDIOS/ARP Nº 001/2025, com o objetivo de colher contribuições e subsídios para a normatização do procedimento regulatório, com ênfase em estabelecer diretrizes claras e padronizadas que garantam a eficiência, a equidade e a transparência no processo de utilização dos contêineres de coleta domiciliar.

Art. 2º O período de contribuição será de 31 de março a 14 de abril de 2025, e as contribuições poderão ser enviadas através do preenchimento do questionário disponibilizado no link <https://forms.gle/W1Su6fAFU9FgTE8J6>

Art. 3º Esta Tomada de Subsídios visa obter informações que permitirão à ARP a construção de um regulamento que atenda às necessidades da comunidade e dos serviços públicos de forma eficiente e transparente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO WALACE DE LIMA
Presidente

Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços
Públicos de Palmas

**FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE
PÚBLICA**

PORTARIA FESP Nº 66, DE 18 DE MARÇO DE 2025. (*)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Alan Guimarães Fonseca, Médico, CPF nº XXX.631.381-XX, para atuar na função de Pesquisador Médico IV, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS), na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 18 dias do mês de março de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 3.675, de 18 de março de 2025, pág. 27, com incorreção no original.

PORTARIA FESP Nº 101, DE 25 DE MARÇO DE 2025. (*)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Giorge Arão Almeida Carvalho, Bacharel em Psicologia, CPF nº XXX.592.883-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS), na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 25 dias do mês de março de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

(*) REPUBLICADA por ter saído no DOMP nº 3.680, de 26 de março de 2025, pág. 36, com incorreção no original.

PORTARIA FESP Nº 112, DE 26 DE MARÇO DE 2025. (*)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Franciele de Souza Costa Guedes, Bacharel em Psicologia, CPF nº XXX.864.861-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 26 dias do mês de março de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

(*) REPUBLICADA por ter saído no DOMP nº 3.680, de 26 de março de 2025, pág. 39, com incorreção no original.

PORTARIA FESP Nº 113, DE 26 DE MARÇO DE 2025. (*)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Rosimeyre da Mota Assunção, Bacharel em Serviço Social, CPF nº XXX.159.431-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 26 dias do mês de março de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

(*) REPUBLICADA por ter saído no DOMP nº 3.680, de 26 de março de 2025, pág. 39, com incorreção no original.

PORTARIA FESP Nº 114, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Yana Amaro dos Santos, Bacharel em Enfermagem, CPF nº XXX.792.861-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 26 dias do mês de março de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 117, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Oneides Pires da Silva Santana, Bacharel em Enfermagem, CPF nº XXX.802.301-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 26 dias do mês de março de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 118, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Ludimilla Nolasco da Silva, Bacharel em Psicologia, CPF nº XXX.709.661-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 26 dias do mês de março de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 127, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde

e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Cristianni Ferreira Martins, Bacharel em Fisioterapia, CPF nº XXX.678.921-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 26 dias do mês de março de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 131, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Adoneide Rodrigues Lima, Bacharel em Administração, CPF nº XXX.758.112-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS), na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 27 dias do mês de março de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 132, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e

trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Elzenir Aparecida de Oliveira Barbosa, Bacharel em Serviço Social, CPF nº XXX.768.441-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS), na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 27 dias do mês de março de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 133, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Eder Lucas Abreu do Vale, Bacharel em Direito, CPF nº XXX.073.771-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS), na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 27 dias do mês de março de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 134, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a

Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Beatriz Rodrigues das Neves, Bacharel em Enfermagem, CPF nº XXX.770.691-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS), na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 27 dias do mês de março de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 135, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Hianna da Silva Ferreira, Bacharel em Pedagogia, CPF nº XXX.265.161XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS), na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 27 dias do mês de março de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 136, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e

trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Paula Crystyny Araújo Oliveira, Bacharel em Enfermagem, CPF nº XXX.711.001-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS), na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 27 dias do mês de março de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 138, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Sarah Costa Turibio, Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, CPF nº XXX.126.851-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS), na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 27 dias do mês de março de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 139, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a

Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Afrânio Vilar Freire de Carvalho, Tecnólogo em Redes de Computadores, CPF nº XXX.455.371-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS), na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 27 dias do mês de março de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 141, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Gabriela Botteri de Azeredo, Bacharel em Odontologia, CPF nº XXX.015.131-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS), na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 27 dias do mês de março de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 143, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a

Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR João Felipe Borges Bento, Médico com especialidade em Neurologia, CPF nº XXX.550.291-XX, para atuar na função de Pesquisador Médico IV, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS), na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 27 dias do mês de março de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 144, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de

Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Joselma Patrícia Dias Silva, Tecnóloga em Gestão Hospitalar, CPF nº XXX.724.011-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS), na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 27 dias do mês de março de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 041/2025
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE
ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2024029133

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde, programa vinculado e financiado pelo Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho do município de Palmas-TO.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista LAIDE DE MENDONCA LIMA, matrícula nº 413066803, a partir de 05 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST FESP/SEMUS nº 22, de 01 de junho de 2017 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: Laide de Mendonca Lima, Bolsista, Maria do Socorro Rocha Sarmento Nobre, Coordenadora do Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde e André Luís Nunes Cavallari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2025.

